

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	19
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	20
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	21
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	98
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	99
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	100
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.652.588.360
Preferenciais	0
Total	1.652.588.360
Em Tesouraria	
Ordinárias	19.971.856
Preferenciais	0
Total	19.971.856

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	122.381.939	119.746.559
1.01	Ativo Circulante	21.817.863	18.209.928
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.317.429	4.031.235
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	46.588	65.651
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.270.841	3.965.584
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	1.148
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	1.148
1.01.03	Contas a Receber	8.790.788	8.944.992
1.01.04	Estoques	1.173.096	805.855
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.009.510	2.616.665
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.009.510	2.616.665
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	861.831	723.227
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.147.679	1.893.438
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.820.277	1.194.735
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	706.763	615.298
1.01.08.03	Outros	706.763	615.298
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	88.067	261.015
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.861	8.107
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	145.520	71.695
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	169.183	2.503
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	33.915	30.673
1.01.08.03.06	Outros Ativos	262.217	241.305
1.02	Ativo Não Circulante	100.564.076	101.536.631
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.674.731	5.371.752
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	31.931	36.154
1.02.01.04	Contas a Receber	295.984	351.036
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.965.836	1.472.064
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	20.634	8.756
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.360.346	3.503.742
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	615.692	675.132
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.619.122	2.651.191
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	76.952
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	20.559	43.317
1.02.01.10.07	Outros Ativos	104.973	57.150
1.02.02	Investimentos	1.072.047	1.086.115
1.02.02.01	Participações Societárias	1.072.047	1.086.115
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	645.744	689.393
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	426.269	396.675
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	34	47
1.02.03	Imobilizado	45.810.848	46.287.357
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.054.973	32.676.815
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.016.867	12.077.560
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.739.008	1.532.982
1.02.04	Intangível	48.006.450	48.791.407

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	122.381.939	119.746.559
2.01	Passivo Circulante	23.163.776	19.467.043
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.213.558	1.133.158
2.01.01.01	Obrigações Sociais	771.366	519.842
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	442.192	613.316
2.01.02	Fornecedores	9.442.441	7.935.069
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.645.687	1.562.869
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	616.967	503.220
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	96.359	1.050
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	520.608	502.170
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	972.025	1.006.035
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	56.695	53.614
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.035.431	4.446.577
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	190.466	351.291
2.01.04.02	Debêntures	1.587.933	221.589
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.257.032	3.873.697
2.01.05	Outras Obrigações	3.424.409	3.492.434
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	117.717	6.782
2.01.05.02	Outros	3.306.692	3.485.652
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.996.508	2.245.432
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.775	6.948
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	756.076	738.343
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.588	31.588
2.01.05.02.07	Outros Passivos	514.745	463.341
2.01.06	Provisões	1.402.250	896.936
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.250.776	759.120
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	76.323	15.034
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	592.359	378.376
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	555.983	333.347
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	26.111	32.363
2.01.06.02	Outras Provisões	151.474	137.816
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	0	222
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	60.776	40.993
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	90.698	96.601
2.02	Passivo Não Circulante	30.189.610	30.712.721
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.040.449	14.169.127
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.316.506	949.395
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.723.943	9.719.732
2.02.02	Outras Obrigações	7.224.608	6.047.256
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	812	2.333
2.02.02.02	Outros	7.223.796	6.044.923
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	17.039	87.755
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	4.964.424	3.835.231

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	53.761	59.675
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	1.095.754	1.034.986
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	215.591	197.155
2.02.02.02.08	Outros Passivos	877.227	830.121
2.02.03	Tributos Diferidos	3.697.371	3.418.740
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.697.371	3.418.740
2.02.04	Provisões	6.097.595	6.953.316
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.647.801	5.555.258
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.782.633	2.636.075
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	212.423	301.092
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	843.805	889.588
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.808.940	1.728.503
2.02.04.02	Outras Provisões	1.449.794	1.398.058
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	416.247	407.024
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.033.547	991.034
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	129.587	124.282
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	129.587	124.282
2.03	Patrimônio Líquido	69.028.553	69.566.795
2.03.01	Capital Social Realizado	62.071.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	4.992.920	5.885.575
2.03.04.01	Reserva Legal	3.841.022	3.841.022
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	412.977	313.581
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-992.051	0
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.730.972	1.730.972
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.836.927	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	64.195	46.709

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.568.717	39.828.036	12.672.300	37.203.730
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.447.684	-21.833.582	-7.101.625	-20.612.680
3.03	Resultado Bruto	6.121.033	17.994.454	5.570.675	16.591.050
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.843.752	-11.788.139	-3.460.472	-10.927.301
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.179.757	-9.435.114	-3.017.559	-9.134.304
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-764.200	-2.242.334	-748.185	-2.133.745
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	223.649	372.736	448.935	871.944
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-142.252	-536.951	-166.006	-549.317
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	18.808	53.524	22.343	18.121
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.277.281	6.206.315	2.110.203	5.663.749
3.06	Resultado Financeiro	-532.744	-1.586.876	-580.530	-1.739.181
3.06.01	Receitas Financeiras	355.062	991.751	521.077	1.643.828
3.06.02	Despesas Financeiras	-887.806	-2.578.627	-1.101.607	-3.383.009
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.744.537	4.619.439	1.529.673	3.924.568
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-77.093	-834.534	-58.130	-495.825
3.08.01	Corrente	-94.851	-556.205	-340.869	-688.594
3.08.02	Diferido	17.758	-278.329	282.739	192.769
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.667.444	3.784.905	1.471.543	3.428.743
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.667.444	3.784.905	1.471.543	3.428.743
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,01702	2,29724	0,88796	2,06561
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,01702	2,29724	0,88796	2,06561

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	1.667.444	3.784.905	1.471.543	3.428.743
4.02	Outros Resultados Abrangentes	3.498	17.486	5.608	-6.679
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	898	6.062	-1.242
4.02.02	Tributos	0	-305	-2.061	422
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	3.502	16.902	1.616	-5.804
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-6	-13	-14	-84
4.02.05	Tributos	2	4	5	29
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.670.942	3.802.391	1.477.151	3.422.064

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.269.932	14.935.455
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	18.264.342	17.097.231
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	4.619.439	3.924.568
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	10.424.456	9.794.336
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	-37.571	23.907
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	155.770	451.755
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-53.524	-18.121
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-196.295	-296.907
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.032.443	910.830
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	184.355	317.442
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	41.144	49.535
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	55.755	41.405
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	470.508	549.317
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Operações Com Derivativos)	1.562.433	1.588.887
6.01.01.14	Acordo de Solução de Controvérsia - Aquisição de Upi Móvel da Oi	0	-277.507
6.01.01.15	Outros	5.429	37.784
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.994.410	-2.161.776
6.01.02.01	Contas a Receber	-819.633	-1.083.573
6.01.02.02	Estoques	-408.385	-138.949
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-326.040	-234.923
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-907.550	-449.677
6.01.02.05	Outros Ativos	36.352	126.585
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	74.486	176.452
6.01.02.07	Fornecedores	1.242.432	503.731
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	645.373	2.279.435
6.01.02.09	Provisões para Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Provisão para Multas por Cancelamento de Contratos de Arrendamento	-614.113	-1.366.908
6.01.02.10	Outros Passivos	151.651	-30.324
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.600.339	-1.483.567
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-468.644	-460.058
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.279.473	-4.983.068
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-6.606.224	-6.112.162
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	244.454	334.859
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-82.674	-68.187
6.02.05	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisições Ou Incorporações de Sociedades	0	598.581
6.02.06	Contrato de Mútuo com Controlada CloudCo Brasil	-45.009	0
6.02.07	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	46.471	87.784
6.02.08	Recebimento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	2.452	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.02.09	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	161.057	176.057
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-6.704.265	-7.076.445
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-2.473.727	-3.186.648
6.03.03	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	40.254	19.340
6.03.04	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-16.759	-118.980
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-992.051	-286.567
6.03.06	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.819.122	-3.503.590
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social	-1.442.860	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.286.194	2.875.942
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.031.235	1.359.061
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.317.429	4.235.003

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-992.051	-1.848.582	0	-4.340.633
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.905.000	0	-1.905.000
5.04.08	Recuperação de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-992.051	0	0	-992.051
5.04.09	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000
5.04.10	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	56.418	0	56.418
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.784.905	17.486	3.802.391
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.784.905	0	3.784.905
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.486	17.486
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	99.396	-99.396	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	99.396	-99.396	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	4.992.920	1.836.927	64.195	69.028.553

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-1.026.961	-1.501.403	0	-2.614.699
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.586.000	0	-1.586.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	84.597	0	84.597
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-86.337	-200.230	0	0	-286.567
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.487.569	-6.679	3.480.890
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.428.743	0	3.428.743
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	58.826	-6.679	52.147
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	62.547	-62.547	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	62.547	-62.547	0	0
5.06.05	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	607.443	0	0	0	607.443
5.06.06	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-607.443	0	0	0	-607.443
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.666.318	1.923.619	45.504	69.269.931

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.01	Receitas	47.916.433	45.633.511
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	47.879.028	44.901.431
7.01.02	Outras Receitas	1.069.848	1.642.910
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.032.443	-910.830
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-17.311.540	-17.684.969
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-11.877.448	-12.200.427
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.598.917	-5.733.801
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	164.825	249.259
7.03	Valor Adicionado Bruto	30.604.893	27.948.542
7.04	Retenções	-10.424.456	-9.794.336
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.424.456	-9.794.336
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	20.180.437	18.154.206
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.045.275	1.661.949
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	53.524	18.121
7.06.02	Receitas Financeiras	991.751	1.643.828
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	21.225.712	19.816.155
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	21.225.712	19.816.155
7.08.01	Pessoal	4.617.839	4.346.395
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.024.829	2.864.453
7.08.01.02	Benefícios	1.386.314	1.293.025
7.08.01.03	F.G.T.S.	206.696	188.917
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.218.340	7.791.957
7.08.02.01	Federais	3.810.937	3.541.269
7.08.02.02	Estaduais	5.231.718	4.080.827
7.08.02.03	Municipais	175.685	169.861
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.604.628	4.249.060
7.08.03.01	Juros	2.537.701	3.323.954
7.08.03.02	Aluguéis	1.066.927	925.106
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.784.905	3.428.743
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.905.000	1.586.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.879.905	1.842.743

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	123.667.672	120.737.980
1.01	Ativo Circulante	23.076.772	19.244.962
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.798.719	4.358.276
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	48.947	68.344
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.749.772	4.289.932
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	1.148
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	1.148
1.01.03	Contas a Receber	9.195.715	9.318.077
1.01.04	Estoques	1.200.976	822.814
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.092.769	2.690.363
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.092.769	2.690.363
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	879.021	752.593
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.213.748	1.937.770
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.240.020	1.434.042
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	548.573	620.242
1.01.08.03	Outros	548.573	620.242
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	77.681	259.426
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	7.861	8.336
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	146.331	72.516
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	51	51
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	33.916	30.673
1.01.08.03.06	Outros Ativos	282.733	249.240
1.02	Ativo Não Circulante	100.590.900	101.493.018
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.066.565	5.773.026
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	32.137	36.169
1.02.01.04	Contas a Receber	329.857	351.036
1.02.01.07	Tributos Diferidos	164.862	177.245
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	164.862	177.245
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	1.967.813	1.472.615
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	20.704	8.820
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.551.192	3.727.141
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	615.977	675.305
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.814.369	2.839.413
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	239	76.952
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	20.621	43.375
1.02.01.10.07	Outros Ativos	99.986	92.096
1.02.02	Investimentos	526.860	438.870
1.02.02.01	Participações Societárias	526.860	438.870
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	526.826	438.823
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	34	47
1.02.03	Imobilizado	45.826.158	46.318.147
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.068.058	32.701.475
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.014.702	12.080.117
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.743.398	1.536.555
1.02.04	Intangível	48.171.317	48.962.975

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	123.667.672	120.737.980
2.01	Passivo Circulante	24.003.137	20.084.184
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.294.655	1.204.183
2.01.01.01	Obrigações Sociais	829.820	564.001
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	464.835	640.182
2.01.02	Fornecedores	9.742.807	8.169.945
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.703.374	1.609.020
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	665.183	538.753
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	99.898	3.515
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	565.285	535.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	974.811	1.006.993
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	63.380	63.274
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.061.825	4.475.660
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	216.284	376.981
2.01.04.02	Debêntures	1.587.933	221.589
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.257.608	3.877.090
2.01.05	Outras Obrigações	3.791.776	3.724.405
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	117.253	5.103
2.01.05.02	Outros	3.674.523	3.719.302
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.996.508	2.247.884
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.399	6.948
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.113.084	960.078
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.588	31.588
2.01.05.02.07	Outros Passivos	524.944	472.804
2.01.06	Provisões	1.408.700	900.971
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.257.226	763.155
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	76.323	15.034
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	597.635	381.606
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	557.157	334.152
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	26.111	32.363
2.01.06.02	Outras Provisões	151.474	137.816
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	0	222
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	60.776	40.993
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	90.698	96.601
2.02	Passivo Não Circulante	30.563.515	31.026.476
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.190.192	14.261.567
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.469.550	1.042.618
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	3.500.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.720.642	9.718.949
2.02.02	Outras Obrigações	7.319.118	6.137.978
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	600	568
2.02.02.02	Outros	7.318.518	6.137.410
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	17.039	87.755
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	5.028.146	3.895.732

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	74.887	81.151
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	1.107.605	1.045.495
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	215.591	197.155
2.02.02.02.08	Outros Passivos	875.250	830.122
2.02.03	Tributos Diferidos	3.698.215	3.418.740
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.698.215	3.418.740
2.02.04	Provisões	6.224.108	7.081.666
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.761.986	5.671.741
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.886.290	2.738.289
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	219.553	312.106
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	847.203	892.843
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.808.940	1.728.503
2.02.04.02	Outras Provisões	1.462.122	1.409.925
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	416.247	407.024
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.045.875	1.002.901
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	131.882	126.525
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	131.882	126.525
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	69.101.020	69.627.320
2.03.01	Capital Social Realizado	62.071.416	63.571.416
2.03.02	Reservas de Capital	63.095	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	215	215
2.03.04	Reservas de Lucros	4.992.920	5.885.575
2.03.04.01	Reserva Legal	3.841.022	3.841.022
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	412.977	313.581
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-992.051	0
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.730.972	1.730.972
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.836.927	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	64.195	46.709
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	72.467	60.525

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14.039.057	41.263.628	13.111.806	38.565.425
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.795.275	-22.921.786	-7.452.348	-21.710.826
3.03	Resultado Bruto	6.243.782	18.341.842	5.659.458	16.854.599
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.952.698	-12.099.062	-3.541.446	-11.188.248
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.233.686	-9.594.759	-3.039.929	-9.271.706
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-792.110	-2.319.274	-772.001	-2.193.405
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	214.314	374.660	440.877	844.642
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-143.410	-562.062	-167.370	-553.101
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.194	2.373	-3.023	-14.678
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.291.084	6.242.780	2.118.012	5.666.351
3.06	Resultado Financeiro	-528.983	-1.567.270	-569.896	-1.713.111
3.06.01	Receitas Financeiras	373.627	1.046.267	539.092	1.705.509
3.06.02	Despesas Financeiras	-902.610	-2.613.537	-1.108.988	-3.418.620
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.762.101	4.675.510	1.548.116	3.953.240
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-94.032	-879.823	-71.508	-521.059
3.08.01	Corrente	-107.956	-588.266	-352.950	-723.639
3.08.02	Diferido	13.924	-291.557	281.442	202.580
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.668.069	3.795.687	1.476.608	3.432.181
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.668.069	3.795.687	1.476.608	3.432.181
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.667.444	3.784.905	1.471.543	3.428.743
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	625	10.782	5.065	3.438

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.668.069	3.795.687	1.476.608	3.432.181
4.02	Outros Resultados Abrangentes	3.498	17.486	5.608	-6.679
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	0	898	6.062	-1.242
4.02.02	Tributos	0	-305	-2.061	422
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	3.502	16.902	1.616	-5.804
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	-6	-13	-14	-84
4.02.05	Tributos	2	4	5	29
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.671.567	3.813.173	1.482.216	3.425.502
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.670.942	3.802.391	1.477.151	3.422.064
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	625	10.782	5.065	3.438

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.306.699	14.951.278
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	18.518.695	17.282.609
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	4.675.510	3.953.240
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	10.441.154	9.885.281
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	-39.454	23.907
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	152.771	445.413
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.373	14.678
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-195.342	-296.922
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.142.694	1.024.046
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	197.977	235.427
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	41.914	50.073
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	57.093	42.479
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	474.270	553.101
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Operações Com Derivativos)	1.573.165	1.604.092
6.01.01.14	Acordo de Solução de Controvérsia - Aquisição de Upi Móvel da Oi	0	-277.507
6.01.01.15	Outros	-684	25.301
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.211.996	-2.331.331
6.01.02.01	Contas a Receber	-987.974	-1.383.018
6.01.02.02	Estoques	-414.993	-148.703
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-357.134	-264.852
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-1.097.039	-454.799
6.01.02.05	Outros Ativos	13.521	27.564
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	84.206	195.603
6.01.02.07	Fornecedores	1.281.417	763.482
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	673.874	2.279.175
6.01.02.09	Provisões para Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Provisão para Multas por Cancelamento de Contratos de Arrendamento	-618.230	-1.403.274
6.01.02.10	Outros Passivos	318.342	41.679
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.610.558	-1.502.495
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-497.428	-481.693
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.230.942	-5.596.026
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-6.620.347	-6.147.702
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	244.455	334.938
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-62.983	-66.197
6.02.05	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisições Ou Incorporações de Sociedades	0	2.540
6.02.07	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	46.876	89.339
6.02.09	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	161.057	191.056
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-6.635.314	-7.073.568

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.03.01	Ingressos de Financiamentos	83.084	15.000
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-2.498.157	-3.199.282
6.03.03	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	41.849	19.340
6.03.04	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-16.764	-118.980
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-992.051	-286.567
6.03.06	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.821.575	-3.503.590
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social	-1.442.860	0
6.03.08	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	11.160	511
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.440.443	2.281.684
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.358.276	2.273.834
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.798.719	4.555.518

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-992.051	-1.848.582	0	-4.340.633	1.160	-4.339.473
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.905.000	0	-1.905.000	0	-1.905.000
5.04.08	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-992.051	0	0	-992.051	0	-992.051
5.04.09	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000	0	-1.500.000
5.04.10	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	56.418	0	56.418	0	56.418
5.04.11	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	1.160	1.160
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.784.905	17.486	3.802.391	10.782	3.813.173
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.784.905	0	3.784.905	10.782	3.795.687
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.486	17.486	0	17.486
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	99.396	-99.396	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	99.396	-99.396	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	4.992.920	1.836.927	64.195	69.028.553	72.467	69.101.020

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	149.409	4.630.732	0	52.183	68.403.740	52.107	68.455.847
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-86.335	-1.026.961	-1.501.403	0	-2.614.699	511	-2.614.188
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.586.000	0	-1.586.000	0	-1.586.000
5.04.08	Dividendo Adicional Proposto do Exercício de 2022	0	0	-826.731	0	0	-826.731	0	-826.731
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	84.597	0	84.597	0	84.597
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias para Manutenção em Tesouraria	0	-86.337	-200.230	0	0	-286.567	0	-286.567
5.04.12	Equivalência Patrimonial em Transações de Capital em Investidas	0	2	0	0	0	2	0	2
5.04.13	Efeitos da Alienação do Investimento na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	511	511
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.487.569	-6.679	3.480.890	3.438	3.484.328
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.428.743	0	3.428.743	3.438	3.432.181
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	58.826	-6.679	52.147	0	52.147
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	62.547	-62.547	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	62.547	-62.547	0	0	0	0
5.06.05	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	607.443	0	0	0	607.443	0	607.443
5.06.06	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-607.443	0	0	0	-607.443	0	-607.443
5.07	Saldos Finais	63.571.416	63.074	3.666.318	1.923.619	45.504	69.269.931	56.056	69.325.987

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.01	Receitas	49.421.988	47.051.750
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	49.497.567	46.451.841
7.01.02	Outras Receitas	1.067.115	1.623.955
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.142.694	-1.024.046
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.341.155	-18.557.852
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.926.723	-13.123.240
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.577.786	-5.683.202
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	163.354	248.590
7.03	Valor Adicionado Bruto	31.080.833	28.493.898
7.04	Retenções	-10.441.154	-9.885.281
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.441.154	-9.885.281
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	20.639.679	18.608.617
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.048.641	1.690.831
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.373	-14.678
7.06.02	Receitas Financeiras	1.046.268	1.705.509
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	21.688.320	20.299.448
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	21.688.320	20.299.448
7.08.01	Pessoal	4.874.187	4.574.768
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.190.943	3.018.201
7.08.01.02	Benefícios	1.461.303	1.354.688
7.08.01.03	F.G.T.S.	221.941	201.879
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.385.657	8.001.520
7.08.02.01	Federais	3.947.955	3.687.078
7.08.02.02	Estaduais	5.234.275	4.118.221
7.08.02.03	Municipais	203.427	196.221
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.632.789	4.290.979
7.08.03.01	Juros	2.568.245	3.356.122
7.08.03.02	Aluguéis	1.064.544	934.857
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.795.687	3.432.181
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.905.000	1.586.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.879.905	1.842.743
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	10.782	3.438

Comentário do Desempenho

1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T24	3T23	Δ% a/a	9M24	9M23	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA MÓVEL	10.068	9.279	8,5	29.374	27.025	8,7
Receita de Serviço Móvel	9.212	8.465	8,8	26.821	24.614	9,0
Pós-pago ¹	7.736	7.010	10,4	22.335	20.218	10,5
Pré-pago	1.476	1.455	1,4	4.486	4.396	2,0
Receita de Aparelhos e Eletrônicos	856	814	5,1	2.553	2.411	5,9

(1) Inclui M2M, *dongles*, atacado e outros.

A **Receita de Serviço Móvel (RSM)** cresceu +8,8% a/a, impulsionada pela **Receita de Pós-pago** (+10,4% a/a), que representa 84,0% (+1,2 p.p. a/a) da RSM. O forte desempenho do pós-pago está relacionado ao aumento da base de clientes (+7,6% a/a), que totalizou 65,0 milhões no trimestre, impulsionado por migrações do pré-pago e pela aquisição de novos clientes, assim como pelos reajustes anuais de preço, que contribuíram para o aumento de +3,5% a/a do ARPU do pós-pago ex-M2M e ex-dongles, para R\$53,0.

A **Receita de Pré-pago** apresentou aumento de +1,4%, em função do incremento de +3,7% a/a no ARPU e da queda de -0,3 p.p. do *churn* na comparação anual.

A **Receita de Aparelhos e Eletrônicos** cresceu +5,1% a/a, como resultado da ampla oferta de eletrônicos, que vão desde smartphones a aparelhos para casa conectada. No 3T24, a venda de smartphones compatíveis com 5G representou 86% (+3,4 p.p. a/a) do total de smartphones vendidos.

2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T24	3T23	Δ% a/a	9M24	9M23	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	3.972	3.833	3,6	11.889	11.540	3,0
FTTH	1.790	1.570	14,0	5.264	4.568	15,2
Dados Corporativos, TIC e Serviços D	1.129	1.060	6,5	3.389	3.195	6,1
Receitas Digitais	691	604	14,4	2.048	1.810	13,2
Outras Receitas Fixas ¹	1.053	1.202	(12,4)	3.236	3.777	(14,3)

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa** expandiu +3,6% a/a, impulsionada pelo forte crescimento da **Receita de FTTH** (+14,0% a/a) e da **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais** (+6,5% a/a) no 3T24.

Nos últimos 12 meses, **expandimos nossa rede de FTTH para 3,2 milhões de novos domicílios, atingindo 28,3 milhões de casas passadas**, conectamos **747 mil novos clientes** e chegamos a 5 novas cidades, totalizando a cobertura da tecnologia em 444 municípios. No 3T24, o ARPU do FTTH atingiu R\$ 89,8 (+1,2% a/a).

O **Vivo Total**, nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, representou 83% (+4,4 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses e já conta com 2,1 milhões de assinantes (+92,2% a/a), representando 30,7% de nossa base de acessos de FTTH (+12,7 p.p. a/a).

Comentário do Desempenho

O crescimento de +6,5% a/a da **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais** no 3T24, reflete o portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Nesta linha, registramos R\$ 691 milhões em receitas de B2B Digital Fixa (+14,4% a/a), à medida que a demanda por esses serviços continua a expandir.

3) CUSTOS

CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES	3T24	3T23	Δ% a/a	9M24	9M23	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	(8.089)	(7.573)	6,8	(24.582)	(22.999)	6,9
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	(2.503)	(2.485)	0,7	(7.506)	(7.316)	2,6
Serviços	(1.459)	(1.419)	2,8	(4.393)	(4.240)	3,6
Produtos Vendidos	(1.044)	(1.066)	(2,1)	(3.114)	(3.076)	1,2
CUSTOS DA OPERAÇÃO	(5.587)	(5.088)	9,8	(17.076)	(15.683)	8,9
Pessoal	(1.525)	(1.423)	7,2	(4.465)	(4.175)	7,0
Comerciais e Infraestrutura	(3.477)	(3.315)	4,9	(10.355)	(9.883)	4,8
Provisão para Devedores Duvidosos	(360)	(291)	23,7	(1.143)	(1.024)	11,6
Gerais e Administrativas	(295)	(333)	(11,3)	(925)	(893)	3,6
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	71	274	(74,1)	(187)	292	n.d.

a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram +0,7% a/a, em função do aumento das receitas com serviços digitais B2B e B2C e da maior eficiência do mix da venda de aparelhos e eletrônicos.

- **SERVIÇOS** – aumento de +2,8% a/a no 3T24, em função do crescimento da venda de soluções digitais B2B e do crescimento da base de clientes.
- **PRODUTOS VENDIDOS** – queda de -2,1% em relação ao 3T23, devido à redução do nível de subsídios e do aumento da participação da venda de eletrônicos, que têm margem maior que aparelhos.

b) Custos da Operação

Os Custos da Operação apresentaram crescimento de +9,8% a/a, devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial. Excluindo a linha de Outras Receitas (Despesas) Operacionais, que tem natureza volátil, os Custos da Operação cresceriam +5,5% a/a.

- **PESSOAL** – aumento de +7,2% a/a no 3T24, principalmente em função do reajuste anual de salários e outros benefícios.
- **COMERCIAIS E INFRAESTRUTURA** – incremento de +4,9% quando comparado ao 3T23, devido à expansão da base de clientes como resultado da maior atividade comercial, e maiores despesas com tecnologia e publicidade.
- **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** – apresentou um aumento de R\$ 69,0 milhões a/a, devido ao impacto positivo no 3T23 da reversão de uma provisão em função de casos específicos no segmento de grandes empresas realizada no 2T23. Na comparação trimestral, 3T24 vs 2T24, a PDD teve redução de -6,3%. A relação da PDD com a Receita Bruta ficou em 1,9% (+0,3 p.p. a/a e -0,2 p.p. t/t). O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela companhia, principalmente em função da aceleração da digitalização.

Comentário do Desempenho

- **GERAIS E ADMINISTRATIVAS** – redução de -11,3% a/a no trimestre, em função da redução das despesas com serviços de terceiros.
- **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS** – apresentaram receita de R\$ 70,9 milhões no 3T24 (-74,1% a/a), com queda anual em função do menor nível de recuperação tributária e pelo reconhecimento do valor líquido de R\$ 175 milhões relacionado à compra de parte dos ativos móveis da Oi no 3T23, parcialmente compensados por um maior nível de venda de imóveis no trimestre.

4) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A Depreciação e Amortização aumentou +7,1% em comparação ao 3T23, devido à depreciação acelerada de equipamentos de tecnologias legadas e a renovações de contratos de leasing.

5) RESULTADO FINANCEIRO

No 3T24, o Resultado Financeiro totalizou uma despesa de R\$ 529 milhões, o que representa uma redução de -7,2% a/a, em função da reversão de atualizações monetárias de provisões para contingências relacionadas à adesão ao Programa de Anistia do Estado do Paraná, que teve efeito positivo de R\$ 44 milhões no período.

6) INVESTIMENTOS

Os Investimentos (não inclui valores relativos à reversão de provisão de renovação de licença no montante de -R\$ 181 milhões no 2T23, à renovação de licenças no montante de R\$ 203 milhões no 3T23, de R\$ 11 milhões no 1T24 e de R\$ 13 milhões no 3T24, além de efeitos do IFRS 16), realizados no 3T24 alcançaram R\$ 2.495 milhões (-5,0% a/a), o que representa 17,8% da Receita Operacional Líquida do trimestre, uma queda de -2,3 p.p. na comparação anual. Os investimentos foram direcionados ao reforço da nossa rede móvel, com destaque para a cobertura do 5G que já atingiu 394 municípios, incluindo a totalidade dos municípios com mais de 200 mil habitantes, representando 57% da população brasileira, além do investimento na ampliação da rede de fibra, que chegou a 28,3 milhões de casas passadas.

7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (exceto de contratos de arrendamentos – IFRS 16) da Companhia atingiu R\$ 5.274 milhões ao final do 3T24, uma redução de -0,9% a/a, em função dos pagamentos das parcelas referentes às licenças 5G em 2023 e 2024, parcialmente compensados por dívidas relacionadas à adesão ao Programa de Anistia dos Estados de São Paulo e Paraná. 99% da dívida bruta é denominada em moeda nacional e 1% em moeda estrangeira. A exposição cambial da dívida está 100% coberta por operações de proteção cambial (hedge).

Considerando Caixa, Aplicações (considera caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber do FIDC Vivo Money) e Derivativos, a Companhia registrou caixa líquido (que não inclui taxa relacionada ao FISTEL TFF para os anos 2020 até 2024, totalizando R\$ 4,6 bilhões) de R\$ 1.721 milhões em 30 de setembro de 2024. Se incluído o efeito dos arrendamentos, a dívida líquida atingiu R\$ 12.258 milhões ao final do 3T24.

Comentário do Desempenho

8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Com base no pilar estratégico #temtudonaVivo, seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

a) B2C

Serviços Financeiros

O Vivo Pay é a plataforma, 100% digital, que consolida as soluções financeiras Vivo, como empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela PIX, entre outros. Considerando os últimos 12 meses, as receitas com serviços financeiros cresceram +16,0% na comparação a/a, totalizando R\$ 450 milhões. Além disso, o montante total de empréstimos concedidos via Vivo Pay - Empréstimo Pessoal, desde o início da operação em outubro/2020 até setembro/2024, alcançou R\$ 823 milhões. Em setembro de 2024, o Banco Central do Brasil aprovou o requerimento de autorização para funcionamento da Vivo Pay Sociedade de Crédito S.A., que irá possibilitar o aumento da eficiência dos serviços financeiros da Vivo.

Entretenimento

A Vivo distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado. Esse serviço representou R\$ 684 milhões em receitas nos últimos 12 meses (+30,0% a/a), e encerramos o trimestre com 2,8 milhões de assinantes de plataformas de conteúdo.

Saúde e Bem-Estar

O Vale Saúde Sempre, nosso marketplace de serviços de saúde, que conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo país, através de uma assinatura mensal, atingiu +370 mil assinaturas desde o início da operação (+217% a/a), e +50 mil consultas médicas, exames e procedimentos nos 9M24. Nos últimos 12 meses, a receita com saúde e bem-estar totalizou R\$ 48 milhões (+5,1x a/a).

Produtos B2C

Nos últimos 12 meses, considerando a totalidade dos produtos B2C, tanto de telecomunicações quanto de novos negócios, a receita média mensal por CPF atingiu R\$ 61,5, reforçando nosso posicionamento como um *one-stop-shop* para nossos clientes.

b) B2B

A Vivo é um hub de serviços digitais para empresas, que vai além da conectividade, criando um ecossistema composto por serviços de cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI, entre outros.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais para empresas geraram R\$ 3.769 milhões em receitas (+16,9% a/a), representando 6,9% da receita total da Vivo no período.

Comentário do Desempenho

9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

A estratégia ESG da Vivo conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais compromissos no tema.

a) *Ambiental*

Lançado o Plano de Ação Climática 2024, documento aprovado pelo Conselho de Administração que consolida e demonstra as estratégias de transição rumo ao Net Zero, objetivo que teve seu prazo antecipado para 2035.

Programa Carbono na Cadeia de Fornecedores, atingiu 87% de parceiros atuando pelo clima (+27 p.p. a/a). Desde o início do programa, dos 125 fornecedores carbono intensivos participantes, houve um crescimento de +14 p.p. dos parceiros que contabilizam suas emissões e um crescimento de +23 p.p. dos que possuem metas de redução de GEE.

Vivo Recycle, mobilizou 23 escolas públicas beneficiadas pelo programa de Voluntariado da Fundação Telefônica Vivo, coletando 23 toneladas de eletroeletrônicos.

R\$2.210 milhões em Receitas nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

b) *Social*

Atuação em Diversidade e Inclusão, foi reforçada por meio de ações de recrutamento: (i) Mais de 50 vagas para o programa Mulheres de Fibra; (ii) Mais de 250 vagas para o programa Jovem Aprendiz, sendo 50% exclusivas para talentos negros.

Transformação Digital na Educação: Desafios e Tendências, foi tema de evento comemorativo aos 25 anos da Fundação Telefônica Vivo que debateu com agentes públicos e terceiro setor o papel da tecnologia e da inteligência artificial na escola pública brasileira.

c) *Governança*

Lançado Programa Parceiro Plural, iniciativa que visa desenvolver boas práticas ESG na cadeia de fornecimento. O programa inclui questionário de pré-qualificação, envio de conteúdos mensais e feedbacks personalizados sobre pontos de melhoria dos parceiros.

Reconhecimentos: ((i) Top 3 das Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2024, na categoria Super Grandes (mais de 10 mil colaboradores), no *ranking* nacional do *GPTW (Great Place To Work)*; (ii) 1º lugar nas oito categorias do *ranking Institutional Investor - Latin America Executive Team 2024* na votação geral do *sell side*, incluindo Melhor Programa ESG; (iii) Presente no *FTSE Diversity & Inclusion Top 100*; (iv) Prêmio Valor 1000, melhor em TI & Telecom; (v) *Prêmio Leaders League Compliance Awards*, melhor departamento de *compliance*: telecom e tecnologia; (vi) Prêmio Diversidade em Prática, na categoria *Top of Mind*, promovida pela Blend Edu.

Notas Explicativas

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefônica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefônica S.A. (“Telefônica”), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 75,29% em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por esse mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de autorizações passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade desse instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita operacional líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão).

Notas Explicativas

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido (“VPL”).

Maiores detalhes das licenças/autorizações da Companhia estão apresentados na nota 14.c).

1.c. Eventos societários em 2024

1.c.1. Constituição da joint venture com a Auren

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, “Auren”), para a constituição de uma *joint venture*, na qual cada acionista deteria 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil (“Operação”).

Em 5 de janeiro de 2024 e 7 de fevereiro de 2024, a Operação foi autorizada pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e pelo órgão antitruste europeu, respectivamente. Diante das aprovações, em 15 de março de 2024 ocorreu o fechamento da Operação e a Companhia e a Auren realizaram aportes de capital no valor de R\$10.319 cada uma na *joint venture* Gud Comercializadora de Energia S.A. (“GUD”) e, em 11 de abril de 2024, foi iniciado o processo para obtenção das licenças e autorizações regulatórias necessárias para o desenvolvimento dos negócios da GUD.

A *joint venture* conta com a experiência de duas marcas-chave em seus negócios: a Auren, referência em geração de energia renovável e líder em comercialização de energia no país; e a Vivo (marca da Companhia), líder no mercado brasileiro de telecomunicações, com mais de 112 milhões de acessos (base de dezembro de 2023), e plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia à escala da Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a GUD pretende se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, desde janeiro de 2024, está acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. O potencial mercado de atuação da *joint venture* é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar nos negócios de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”).

1.c.2. Redução do capital social da Companhia

Em 24 de janeiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia aprovou a redução de R\$1.500.000 de seu capital social, passando de R\$63.571.416 para R\$62.071.416, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”).

Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução tornou-se plenamente eficaz e em 10 de julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento da redução de seu capital social (nota 23.a) no montante de R\$1.442.860 (líquido de IRRF de R\$18.419), em moeda corrente nacional, no valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024.

Para os casos em que não foi possível a realização dos pagamentos aos acionistas, representado pelo montante de R\$38.721 em 10 de julho de 2024, estes valores permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional.

Notas Explicativas

1.c.3. Constituição da Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay”)

Em 2 de fevereiro de 2024, foi constituída pela Companhia uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay Holding”), que tem por objeto exclusivo a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia ou acionista, conforme o caso. A Companhia realizou aporte de capital de R\$5.000 na Vivo Pay, mediante a emissão de 5.000.000 de quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, em favor da Companhia.

Em 2 de setembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a aprovação pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) do requerimento de autorização para funcionamento da Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Vivo Pay SCD”), sociedade controlada pela Vivo Pay Holding.

1.c.4. Estruturação do Vivo Money III - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em 9 de abril de 2024, ocorreu a estruturação do Vivo Money III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Vivo Money III”), com classe única de cotas, constituída sob a classe fechada, de responsabilidade limitada e com prazo de duração indeterminado. Em 29 de abril de 2024, a Companhia realizou um aporte no Vivo Money III no montante de R\$10.000, com a emissão de mais 10.000 (dez mil) quotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais).

O Vivo Money III tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam ao critério de elegibilidade e às condições de cessão; e (ii) ativos financeiros de liquidez, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira, estabelecidos no seu regulamento.

A aquisição dos direitos creditórios elegíveis e demais ativos financeiros terão origem em operações de crédito realizadas eletronicamente por clientes da Companhia, no âmbito do programa Vivo Money, exclusivamente mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia.

O Vivo Money III é administrado pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo - SP, credenciada pela CVM para o exercício de atividade de administração de carteira por meio do ato declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011.

1.c.5. Investimentos do Fundo Vivo Ventures (“VV”)

Em 24 de abril de 2024, o VV, adquiriu participação acionária no valor de R\$24.500 na Conexa Health LLC, sociedade controladora da Conexa Saúde Serviços Médicos S.A. (“Conexa”). A Conexa é a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando, por meio de tecnologia, pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade. Previamente à aquisição de participação pelo VV, a Conexa divulgou fusão com o Zenklub, empresa de serviços digitais para a saúde emocional. Este é o quarto investimento do VV desde sua criação, em abril de 2022. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, incluindo o negócio de saúde e bem-estar.

Em 5 de julho de 2024, o VV adquiriu participação societária minoritária no valor de US\$5 milhões na CRMBonus Holding, sociedade que opera no Brasil por meio de subsidiárias (“CRMBonus”). A CRMBonus é uma plataforma que utiliza inteligência artificial para maximizar relações entre empresas e seus clientes, popularizando o conceito de *giftback* no mercado brasileiro. Desde o início deste ano, uma das soluções da CRMBonus, o Vale Bônus, faz parte dos benefícios oferecidos pela Companhia para aproximação de seus clientes, que são bonificados com a moeda digital ao fazer recargas ou pagar as faturas em dia, o que contribui com uma maior retenção de clientes. Este é o quinto investimento do VV desde sua criação, em abril de 2022. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como *hub* de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.

Notas Explicativas

1.c.6. Aquisição de sociedade pela controlada CloudCo Brasil

Em 22 de julho de 2024, a CloudCo Brasil, controlada direta da Companhia, celebrou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, tendo por objeto a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("IPNET") e da IPNET USA, LLC ("IPNET USA") ("Transação"), pelo valor de até R\$230.000, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras.

O Grupo IPNET explora, dentre outras atividades, a revenda de *softwares* e sistemas, bem como a prestação de serviços profissionais e gerenciados para adaptação, migração e suporte relacionados. Há 20 anos no mercado, o grupo tem participado da transformação digital de empresas, atualmente possuindo uma carteira diversificada de mais de 1.400 clientes.

Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, sendo que a sua consumação estava sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a obtenção da autorização pelo CADE e a implementação de reorganização societária envolvendo a incorporação das sociedades Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Metarj") e XL Solutions Ltda. ("XL") pela IPNET.

As condições precedentes mencionadas anteriormente foram satisfeitas, sendo: (i) o trânsito em julgado da decisão no CADE, datado de 3 de setembro de 2024, que aprovou a Transação, sem restrições, através do Ato de Concentração nº 08700.005417/2024-69; e (ii) reorganização societária com as incorporações da Metarj e da XL pela IPNET.

A Transação expandirá o portfólio de produtos da CloudCo Brasil e fortalecerá seus serviços profissionais e gerenciados, possibilitando sua aceleração e crescimento. O investimento reforça, ainda, o ecossistema digital da Companhia no segmento B2B, com avanço em soluções inovadoras.

1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Nesse sentido, estão tramitando no Congresso Nacional os Projetos de Lei Complementar 68/2024 e 108/2024 ("LC"), regulamentando a Reforma. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas informações trimestrais ("ITRs") individuais e consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2024.

Notas Explicativas

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As informações trimestrais (“ITRs”) individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

2.b. Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de outubro de 2024.

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (nota 1.c.1); (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.3) e; (iii) estruturação do Vivo Money III (nota 1.c.4).

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.a.

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

2.f. Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2023 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2024 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

Notas Explicativas

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Aplicações financeiras ⁽¹⁾	6.270.841	3.965.584	6.749.772	4.289.932
Caixa e contas bancárias ⁽²⁾	46.588	65.651	48.947	68.344
Total	6.317.429	4.031.235	6.798.719	4.358.276

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de setembro de 2024, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,61% do CDI (101,5% em 31 de dezembro de 2023).

(2) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$14.246 e R\$19.474, respectivamente, referente a Financial Clearing House, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 28).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾	31.931	36.154	32.137	36.169
Fundo de investimentos – FIDC	—	1.148	—	1.148
Total	31.931	37.302	32.137	37.317

Circulante	—	1.148	—	1.148
Não circulante	31.931	36.154	32.137	36.169

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Serviços e mercadorias ⁽¹⁾	10.531.391	10.810.457	10.871.175	10.996.158
Valores de interconexão ^{(1) (2)}	680.259	611.916	687.832	683.876
FIDCs Vivo Money	—	—	286.974	358.000
Partes relacionadas (nota 28) ⁽¹⁾	99.514	118.751	54.546	68.924
Contas a receber, bruto	11.311.164	11.541.124	11.900.527	12.106.958
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.224.392)	(2.245.096)	(2.374.955)	(2.437.845)
Contas a receber, líquido	9.086.772	9.296.028	9.525.572	9.669.113

Circulante	8.790.788	8.944.992	9.195.715	9.318.077
Não circulante	295.984	351.036	329.857	351.036

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.736.469 e R\$2.551.270 a faturar aos clientes em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Notas Explicativas

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R\$102.329 e R\$93.106 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos consolidados não circulantes das contas a receber, referem-se ao valor presente de: (i) parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

A seguir, apresentamos os valores líquidos a receber, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
A vencer	7.210.402	7.539.057	7.656.079	7.887.693
Vencidas – 1 a 30 dias	1.202.124	1.067.890	1.214.952	1.134.381
Vencidas – 31 a 60 dias	296.480	257.457	303.963	270.926
Vencidas – 61 a 90 dias	116.782	135.787	113.470	140.426
Vencidas – 91 a 120 dias	121.940	139.993	120.412	138.234
Vencidas – mais de 120 dias	139.044	155.844	116.696	97.453
Total	9.086.772	9.296.028	9.525.572	9.669.113

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(2.281.581)	(2.396.382)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25.)	(910.830)	(1.024.046)
Baixas	830.774	842.998
Incorporação da Garliava	(55.725)	—
Saldos em 30 de setembro de 2023	(2.417.362)	(2.577.430)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(303.171)	(338.632)
Baixas	475.437	478.217
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(2.245.096)	(2.437.845)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25.)	(1.032.443)	(1.142.694)
Baixas	1.053.147	1.205.584
Saldos em 30 de setembro de 2024	(2.224.392)	(2.374.955)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Materiais para revenda ⁽¹⁾	1.248.133	819.480	1.276.884	836.799
Materiais para consumo	30.839	37.248	32.245	38.422
Outros estoques	2.808	39.263	2.825	39.263
Estoques, bruto	1.281.780	895.991	1.311.954	914.484
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência ⁽²⁾	(108.684)	(90.136)	(110.978)	(91.670)
Estoques, líquido	1.173.096	805.855	1.200.976	822.814

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, *simcards* e equipamentos de informática, entre outros.

Notas Explicativas

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾	2.668.308	1.986.764	2.668.308	1.986.764
Taxa Fistel ⁽²⁾	343.226	—	343.227	—
Manutenção de <i>software</i> e redes	462.394	206.649	875.507	397.931
Propaganda e publicidade	58.204	197.309	58.204	197.315
Pessoal	56.133	116.934	58.009	120.138
Encargos financeiros	114.400	101.743	114.400	101.743
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	83.448	57.400	90.178	102.766
Total	3.786.113	2.666.799	4.207.833	2.906.657
Circulante	1.820.277	1.194.735	2.240.020	1.434.042
Não circulante	1.965.836	1.472.064	1.967.813	1.472.615

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores da taxa de fiscalização e funcionamento referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2024.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Imposto de renda	751.003	626.771	764.364	649.400
Contribuição social	110.828	96.456	114.657	103.193
Total	861.831	723.227	879.021	752.593

8.b. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Imposto de renda	234.174	148.088	236.773	149.763
Contribuição social	77.776	50.117	78.716	50.907
Total	311.950	198.205	315.489	200.670
Circulante	96.359	1.050	99.898	3.515
Não circulante	215.591	197.155	215.591	197.155

Os montantes em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, incluem R\$216.711 e R\$198.205, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

Notas Explicativas

8.c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora							
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Incorporação da Garliava e alocação do PPA	Saldos em 30.09.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2023
Ativo (passivo) diferido								
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	2.318.400	(339.848)	—	—	1.978.552	17.616	—	1.996.168
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(6.150.121)	532.617	451	295.923	(5.321.130)	(173.905)	80.127	(5.414.908)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.225.302	(24.674)	—	155.944	2.356.572	(1.423)	—	2.355.149
Fornecedores e outras provisões	1.431.096	343.755	—	84.574	1.859.425	20.937	—	1.880.362
Carteira de clientes e marcas	(214.323)	14.298	—	4.745	(195.280)	11.093	—	(184.187)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	635.525	16.069	—	18.946	670.540	(57.739)	—	612.801
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.312	45.344	—	(44.737)	113.919	(3.934)	—	109.985
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	257.624	14.291	—	—	271.915	8.145	80.234	360.294
Participação nos resultados	187.074	(28.364)	—	—	158.710	60.053	—	218.763
Licenças	(2.524.161)	31.659	—	86.660	(2.405.842)	39.442	—	(2.366.400)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.240.590)	(134.657)	—	—	(7.375.247)	(57.713)	—	(7.432.960)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	43.829	—	—	(985.509)	(205.168)	—	(1.190.677)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.130	—	—	(7.644)	486	—	(7.158)
Sobre outras diferenças temporárias ⁽³⁾	18.132	208.937	451	(10.209)	217.311	11.916	(107)	229.120
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.831.721)	192.769	451	295.923	(3.342.578)	(156.289)	80.127	(3.418.740)
Ativo fiscal diferido	8.238.121				8.797.875			8.985.768
Passivo fiscal diferido	(12.069.842)				(12.140.453)			(12.404.508)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.831.721)				(3.342.578)			(3.418.740)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Passivo fiscal diferido	(3.831.721)	(3.342.578)	(3.418.740)
-------------------------	-------------	-------------	-------------

	Controladora			
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2024
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa ⁽¹⁾	1.996.168	(282.326)	—	1.713.842
IR e CS sobre diferenças temporárias ⁽²⁾	(5.414.908)	3.997	(301)	(5.411.212)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.355.149	(157.953)	—	2.197.196
Fornecedores e outras provisões	1.880.362	400.994	—	2.281.356
Carteira de clientes e marcas	(184.187)	14.298	—	(169.889)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.801	(12.440)	—	600.361
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	3.226	—	113.211
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	360.294	20.653	—	380.947
Participação nos resultados	218.763	(61.487)	—	157.276
Licenças	(2.366.400)	118.320	—	(2.248.080)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.432.960)	(173.130)	—	(7.606.090)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.677)	(42.687)	—	(1.233.364)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	1.040	—	(6.118)
Sobre outras diferenças temporárias	229.120	(106.837)	(301)	121.982
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.418.740)	(278.329)	(301)	(3.697.370)
Ativo fiscal diferido	8.985.768			9.009.618
Passivo fiscal diferido	(12.404.508)			(12.706.989)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.418.740)			(3.697.371)

Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

Passivo fiscal diferido	(3.418.740)	(3.697.371)
-------------------------	-------------	-------------

Notas Explicativas

	Consolidado						
	Saldos em 31.12.2022	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2023
Ativo (passivo) diferido							
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.366.710	(347.526)	—	2.019.184	78.547	—	2.097.731
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.819.338)	550.106	451	(5.268.781)	(149.567)	79.122	(5.339.226)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.455.389	127.871	—	2.583.260	(192.992)	—	2.390.268
Fornecedores e outras provisões	1.505.360	362.960	—	1.868.320	27.323	—	1.895.643
Carteira de clientes e marcas	(210.441)	15.076	—	(195.365)	17.207	—	(178.158)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	666.399	10.086	—	676.485	(54.439)	—	622.046
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	181.821	607	—	182.428	(72.443)	—	109.985
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	258.308	14.335	—	272.643	12.463	79.229	364.335
Participação nos resultados	189.748	(28.720)	—	161.028	62.392	—	223.420
Licenças	(2.453.258)	47.416	—	(2.405.842)	39.440	—	(2.366.402)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.240.590)	(134.657)	—	(7.375.247)	(68.560)	—	(7.443.807)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.029.338)	43.829	—	(985.509)	(205.169)	—	(1.190.678)
Lei da Inovação tecnológica	(9.774)	2.130	—	(7.644)	486	—	(7.158)
Sobre outras diferenças temporárias ⁽³⁾	(132.962)	89.173	451	(43.338)	284.725	(107)	241.280
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.452.628)	202.580	451	(3.249.597)	(71.020)	79.122	(3.241.495)
Ativo fiscal diferido	8.674.222			8.890.856			9.177.084
Passivo fiscal diferido	(12.126.850)			(12.140.453)			(12.418.579)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.452.628)			(3.249.597)			(3.241.495)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:							
Ativo fiscal diferido de controladas	379.093			92.981			177.245
Passivo fiscal diferido	(3.831.721)			(3.342.578)			(3.418.740)

	Consolidado			
	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2024
Ativo (passivo) diferido				
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾	2.097.731	(288.054)	—	1.809.677
IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾	(5.339.226)	(3.503)	(301)	(5.343.030)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.390.268	(159.454)	—	2.230.814
Fornecedores e outras provisões	1.895.643	404.113	—	2.299.756
Carteira de clientes e marcas	(178.158)	26.122	—	(152.036)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	622.046	(16.689)	—	605.357
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	3.227	—	113.212
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	364.335	17.922	—	382.257
Participação nos resultados	223.420	(61.653)	—	161.767
Licenças	(2.366.402)	118.322	—	(2.248.080)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.443.807)	(175.660)	—	(7.619.467)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.678)	(42.686)	—	(1.233.364)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	1.040	—	(6.118)
Sobre outras diferenças temporárias	241.280	(118.107)	(301)	122.872
Total do Passivo líquido, não circulante	(3.241.495)	(291.557)	(301)	(3.533.353)
Ativo fiscal diferido	9.177.084			9.191.074
Passivo fiscal diferido	(12.418.579)			(12.724.427)
Passivo fiscal diferido, líquido	(3.241.495)			(3.533.353)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:				
Ativo fiscal diferido de controladas	177.245			164.862
Passivo fiscal diferido	(3.418.740)			(3.698.215)

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado na demonstração de resultados no último trimestre de 2023.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (POP, Recicla V, TGLog, e CloudCo), sendo R\$25.457 e R\$24.199 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

8.d. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Lucro antes dos tributos	1.744.537	1.529.673	4.619.439	3.924.568	1.762.101	1.548.116	4.675.510	3.953.240
Despesa referente ao IR e CS sobre o lucro a alíquota de 34%	(593.142)	(520.089)	(1.570.608)	(1.334.353)	(599.114)	(526.360)	(1.589.674)	(1.344.102)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	357.000	295.800	647.700	539.240	357.000	295.800	647.700	539.240
IR e CS sobre juros atualização SELIC de indêbitos	—	12.793	—	89.254	—	12.793	—	89.254
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(24.303)	(65.433)	(83.695)	(111.396)	(24.883)	(65.613)	(85.304)	(112.057)
Lucro de exploração	23.560	21.012	59.369	58.267	23.560	21.012	59.369	58.267
Equivalência patrimonial	6.394	7.596	18.198	6.161	746	(1.028)	807	(4.991)
Juros sobre o capital próprio prescritos	(19.182)	(17.153)	(19.182)	(17.153)	(19.182)	(17.153)	(19.182)	(17.153)
Outras (adições) exclusões, líquidas	172.580	207.344	113.684	274.155	167.841	209.041	106.461	270.483
Débito tributário	(77.093)	(58.130)	(834.534)	(495.825)	(94.032)	(71.508)	(879.823)	(521.059)
Taxa efetiva	4,4 %	3,8 %	18,1 %	12,6 %	5,3 %	4,6 %	18,8 %	13,2 %
IR e CS correntes	(94.851)	(340.869)	(556.205)	(688.594)	(107.956)	(352.950)	(588.266)	(723.639)
IR e CS diferidos	17.758	282.739	(278.329)	192.769	13.924	281.442	(291.557)	202.580

8.e. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$36.633.795 e R\$30.577.416 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. O montante de 30 de setembro de 2024, inclui R\$4.018.445, referente a um novo auto de infração contra a Companhia sobre o tema, postado pela RFB em 24 de abril de 2024. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$216.711 e R\$198.205 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

Notas Explicativas

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
ICMS ⁽¹⁾	2.019.948	2.060.631	2.022.383	2.062.276
PIS e COFINS	391.273	234.839	435.154	261.261
Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽²⁾	271.487	177.367	290.172	191.475
Outros tributos	80.663	95.733	82.016	98.063
Total	2.763.371	2.568.570	2.829.725	2.613.075
Circulante	2.147.679	1.893.438	2.213.748	1.937.770
Não circulante	615.692	675.132	615.977	675.305

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$574.146 e R\$635.800 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais				
Tributários	1.487.263	1.448.043	1.675.706	1.628.645
Cíveis	875.676	858.877	877.545	860.248
Regulatórios	321.324	312.520	321.324	312.520
Trabalhistas	62.086	82.777	66.923	88.986
Total	2.746.349	2.702.217	2.941.498	2.890.399
Bloqueios judiciais	18.293	20.669	19.202	21.530
Total	2.764.642	2.722.886	2.960.700	2.911.929
Circulante	145.520	71.695	146.331	72.516
Não circulante	2.619.122	2.651.191	2.814.369	2.839.413

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10 Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Tributos	Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	616.268	596.356
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	424.895	406.397
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	335.409	325.423
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	61.270	60.462
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	55.196	53.360
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	44.873	43.396
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	29.085	35.770
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	27.107	25.905
Outros impostos, taxas e contribuições	81.603	81.576
Total	1.675.706	1.628.645

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Créditos com partes relacionadas (nota 28.)	108.701	269.771	98.385	268.246
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	132.485	157.352	132.485	157.352
Adiantamentos a empregados e fornecedores	181.659	131.026	189.277	133.615
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) ⁽¹⁾	54.474	73.990	54.537	74.048
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil ⁽²⁾	45.050	—	—	—
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	7.996	10.077	60.957	50.369
Total	530.365	642.216	535.641	683.630
Circulante	384.199	532.993	394.330	539.339
Não circulante	146.166	109.223	141.311	144.291

(1) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, inclui os montantes de R\$49.156 e R\$69.015, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Em 23 de setembro de 2024, a Companhia e sua controlada - CloudCo Brasil, celebraram um contrato de mútuo no montante de R\$45.009, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET (nota 1.c.6). O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de variação do CDI, acrescido de 1,50% a.a, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027. Para as informações consolidadas este montante foi eliminado com o passivo da CloudCo Brasil.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12 Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (nota 1.c.1); (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.3) e; (iii) estruturação do Vivo Money III (nota 1.c.4).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Investidas	Participação	Investimento	30.09.2024			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	852.736	661.063	191.673	510.357	51.882
TGLog	100,00%	Controlada	41.817	43.794	(1.977)	39.236	(14.978)
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	164.729	76.136	88.593	25.119	10.137
Vivo Money	100,00%	Controlada	244.204	67.651	176.553	102.923	(8.633)
Vivo Money II	100,00%	Controlada	2.922	845	2.077	562	(423)
Vivo Money III (nota 1.c.4)	100,00%	Controlada	9.631	77	9.554	251	(446)
Vivo Pay (nota 1.c.3)	100,00%	Controlada	4.975	—	4.975	—	(25)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	104.011	30	103.981	—	2.969
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	787.550	755.421	32.129	862.073	9.384
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	164.701	56.029	108.672	91.171	12.066
Aliança	50,00%	Controle conjunto	279.679	2.280	277.399	—	5.302
AIX	50,00%	Controle conjunto	51.985	32.623	19.362	50.646	(16)
ACT	50,00%	Controle conjunto	55	8	47	78	4
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	15.678	3.614	12.064	—	(3.622)
GUD (nota 1.c.1)	50,00%	Controle conjunto	20.633	19	20.614	—	(24)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	1.987.325	1.105.597	881.728	293.536	6.200

Investidas	Participação	Investimento	31.12.2023			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023	
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks ⁽¹⁾	100,00%	Controlada	781.201	472.277	308.924	424.909	64.703
TGLog	100,00%	Controlada	68.453	55.451	13.002	89.960	(1.836)
POP ⁽²⁾	100,00%	Controlada	171.863	93.407	78.456	7.886	2.282
Vivo Money	100,00%	Controlada	215.700	30.514	185.186	77.340	(17.273)
Vivo Money II	100,00%	Controlada	2.000	57	1.943	—	—
Garliava ⁽³⁾	100,00%	Controlada	—	—	—	241.711	14.073
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	43.098	43	43.055	—	(343)
CloudCo Brasil	50,01%	Controlada	487.311	464.565	22.746	696.418	(1.478)
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	138.887	42.280	96.607	75.221	8.369
Aliança	50,00%	Controle conjunto	240.018	1.727	238.291	—	3.879
AIX	50,00%	Controle conjunto	50.097	30.720	19.377	50.910	(1.229)
ACT	50,00%	Controle conjunto	46	4	42	78	—
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	18.096	2.410	15.686	—	(4.710)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.019.278	1.143.749	875.529	183.065	(54.572)

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS e da TLF01.

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.

(3) A Garliava foi adquirida em 20 de abril de 2022 e incorporada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023.

Notas Explicativas

12.b. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	573.803	352.101	5.518.622	137	6.444.663	368.195
Resultado de equivalência patrimonial	65.059	(14.678)	(32.260)	—	18.121	(14.678)
Dividendos (Terra Networks)	(47.124)	—	—	—	(47.124)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Ventures e VivaE) e resgate de cotas de investimentos (Vivo Money)	50.070	3.117	—	—	53.187	3.117
Incorporação da Garliava	(79.028)	—	(5.486.362)	—	(5.565.390)	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	26.053
Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil)	—	57.001	—	—	57.001	57.001
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(5.804)	—	(84)	(5.888)	(5.888)
Saldos em 30 de setembro de 2023	562.780	391.737	—	53	954.570	433.800
Resultado de equivalência patrimonial	106.741	3.968	—	—	110.709	3.968
Dividendos (IoTCo, AIX e ACT)	(2.885)	(51)	—	—	(2.936)	(51)
Aporte de capital: com caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money II) e com dividendos (Terra Networks)	24.996	—	—	—	24.996	—
Transações de capital	—	23	—	—	23	23
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	138
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	(2.239)	998	—	(6)	(1.247)	992
Saldos em 31 de dezembro de 2023	689.393	396.675	—	47	1.086.115	438.870
Resultado de equivalência patrimonial	51.151	2.373	—	—	53.524	2.373
Dividendos (Terra Networks)	(169.132)	—	—	—	(169.132)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay, Vivo Ventures, Vivo Money II, Vivo Money III e GUD)	72.355	10.319	—	—	82.674	10.319
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	58.409
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	16.902	—	(13)	16.889	16.889
Saldos em 30 de setembro de 2024	643.767	426.269	—	34	1.070.070	526.860

Na movimentação dos investimentos demonstrada acima, inclui o passivo a descoberto de R\$1.977 da controlada TGLog. O montante do passivo a descoberto está alocado como “Outros passivos”.

Notas Explicativas

13. IMOBILIZADO

13.a. Composição e movimentação

Controladora								
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.303.641	13.784.446	5.149.038	676.976	252.085	612.111	2.588.805	45.367.102
Adições	99.667	2.269.345	60.235	6.381	—	62.216	4.292.212	6.790.056
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(1.972)	(75.817)	(127)	(78)	(748)	(1.120)	(12.945)	(92.807)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.961.352	167.984	1.573.717	59.403	—	7.436	(4.858.557)	(88.665)
Subarrendamento	—	(38.093)	—	—	—	—	—	(38.093)
Incorporação da Garliava	149	494.491	—	—	—	—	—	494.640
Depreciação (nota 25)	(2.501.132)	(2.727.880)	(1.358.047)	(261.569)	—	(143.477)	—	(6.992.105)
Saldos em 30 de setembro de 2023	22.861.705	13.874.476	5.424.816	481.113	251.337	537.166	2.009.515	45.440.128
Adições	59.066	2.254.726	42.027	—	—	14.522	1.318.264	3.688.605
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(941)	(270.461)	(6)	(1)	(1.801)	(4.996)	1.250	(276.956)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.206.744	110.726	419.511	16.390	—	(1.264)	(1.796.047)	(43.940)
Subarrendamento	—	1.293	—	—	—	—	—	1.293
Depreciação	(872.765)	(1.045.643)	(484.654)	(76.286)	—	(42.425)	—	(2.521.773)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Adições	59.926	2.564.441	58.824	—	—	45.588	4.542.614	7.271.393
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(12.757)	(75.493)	(111)	(403)	(3.918)	(917)	(15.554)	(109.153)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.288.643	304.564	1.651.585	34.540	—	7.000	(4.321.034)	(34.702)
Subarrendamento	—	(26.823)	—	—	—	—	—	(26.823)
Depreciação (nota 25.)	(2.822.411)	(2.816.337)	(1.607.998)	(195.275)	—	(135.203)	—	(7.577.224)
Saldos em 30 de setembro de 2024	22.767.210	14.875.469	5.503.994	260.078	245.618	419.471	1.739.008	45.810.848
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.585.448	42.669.569	29.511.295	6.571.209	249.536	5.656.128	1.532.982	174.776.167
Depreciação acumulada	(65.331.639)	(27.744.452)	(24.109.601)	(6.149.993)	—	(5.153.125)	—	(128.488.810)
Total	23.253.809	14.925.117	5.401.694	421.216	249.536	503.003	1.532.982	46.287.357
Em 30 de setembro de 2024								
Custo	90.850.104	45.233.680	31.170.481	6.583.510	245.618	5.693.330	1.739.008	181.515.731
Depreciação acumulada	(68.082.894)	(30.358.211)	(25.666.487)	(6.323.432)	—	(5.273.859)	—	(135.704.883)
Total	22.767.210	14.875.469	5.503.994	260.078	245.618	419.471	1.739.008	45.810.848

Notas Explicativas

Consolidado

	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.314.978	14.282.867	5.149.038	677.218	252.085	632.082	2.589.917	45.898.185
Adições	104.218	2.286.052	60.235	6.406	—	68.349	4.291.800	6.817.060
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(1.978)	(75.859)	(127)	(80)	(748)	(1.217)	(12.945)	(92.954)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.956.723	167.983	1.573.717	59.403	—	6.769	(4.855.170)	(90.575)
Subarrendamento	—	(38.093)	—	—	—	—	—	(38.093)
Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde	—	—	—	—	—	34	—	34
Depreciação (nota 25)	(2.502.140)	(2.744.021)	(1.358.047)	(261.640)	—	(149.300)	—	(7.015.148)
Saldos em 30 de setembro de 2023	22.871.801	13.878.929	5.424.816	481.307	251.337	556.717	2.013.602	45.478.509
Adições	62.548	2.254.883	42.027	—	—	7.487	1.317.750	3.684.695
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(936)	(270.461)	(6)	(1)	(1.801)	(4.997)	1.251	(276.951)
Transferências líquidas ⁽²⁾	1.206.744	110.727	419.511	16.390	—	(1.239)	(1.796.048)	(43.915)
Subarrendamento	—	1.293	—	—	—	—	—	1.293
Depreciação	(873.289)	(1.046.192)	(484.654)	(76.311)	—	(45.038)	—	(2.525.484)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Adições	72.548	2.561.053	58.824	—	—	40.878	4.533.693	7.266.996
Baixas líquidas ⁽¹⁾	(12.785)	(76.672)	(111)	(403)	(3.918)	(1.639)	(15.554)	(111.082)
Transferências líquidas ⁽²⁾	2.278.889	304.565	1.651.585	34.555	—	7.000	(4.311.296)	(34.702)
Subarrendamento	—	(26.823)	—	—	—	—	—	(26.823)
Depreciação (nota 25.)	(2.824.012)	(2.816.477)	(1.607.998)	(195.313)	—	(142.578)	—	(7.586.378)
Saldos em 30 de setembro de 2024	22.781.508	14.874.825	5.503.994	260.224	245.618	416.591	1.743.398	45.826.158
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	88.601.631	42.700.577	29.511.295	6.571.924	249.536	5.836.449	1.536.555	175.007.967
Depreciação acumulada	(65.334.763)	(27.771.398)	(24.109.601)	(6.150.539)	—	(5.323.519)	—	(128.689.820)
Total	23.266.868	14.929.179	5.401.694	421.385	249.536	512.930	1.536.555	46.318.147
Em 30 de setembro de 2024								
Custo	90.869.155	45.259.505	31.170.481	6.584.241	245.618	5.864.422	1.743.398	181.736.820
Depreciação acumulada	(68.087.647)	(30.384.680)	(25.666.487)	(6.324.017)	—	(5.447.831)	—	(135.910.662)
Total	22.781.508	14.874.825	5.503.994	260.224	245.618	416.591	1.743.398	45.826.158

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$64.363 e R\$335.351 em 2024 e 2023, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

Notas Explicativas

13.b. Taxas de depreciação

A Companhia realiza regularmente uma análise da vida útil de seus ativos. No terceiro trimestre de 2024, a Companhia realizou avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado. Os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens de ativos (cabos, armários metálicos e de itens das tecnologias 2G e 3G). Essas alterações na estimativa contábil, aumentaram a despesa de depreciação para o período findo em 30 de setembro de 2024 em R\$216.022.

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50 % a 23,08 %	2,50 % a 19,67 %	2,50 % a 23,08 %	2,50 % a 19,67 %
Infraestrutura	2,50 % a 20,00 %	2,50 % a 20,00 %	2,50 % a 50,00 %	2,50 % a 20,00 %
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems)	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %
Equipamentos terminais	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 50,00 %	10,00 % a 50,00 %
Outros ativos imobilizados	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %

13.c. Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Consolidado			
	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.082.417	245.216	81.008	11.408.641
Adições	2.228.008	8.583	(13.858)	2.222.733
Subarrendamento (nota 13.a)	(38.093)	—	—	(38.093)
Depreciação	(2.364.905)	(64.929)	(761)	(2.430.595)
Cancelamentos de contratos	(66.773)	—	—	(66.773)
Saldos em 30 de setembro de 2023	10.840.654	188.870	66.389	11.095.913
Adições	2.214.919	11.551	(47.365)	2.179.105
Subarrendamento (nota 13.a)	1.293	—	—	1.293
Depreciação	(925.296)	3.098	(551)	(922.749)
Cancelamentos de contratos	(268.578)	—	(4.867)	(273.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Adições	2.509.424	51.309	702	2.561.435
Subarrendamento (nota 13.a)	(26.823)	—	—	(26.823)
Depreciação	(2.466.846)	(61.310)	(6.298)	(2.534.454)
Cancelamentos de contratos	(64.363)	(1.189)	(21)	(65.573)
Saldos em 30 de setembro de 2024	11.814.384	192.329	7.989	12.014.702
Em 31 de dezembro de 2023				
Custo	25.166.150	395.901	133.432	25.695.483
Depreciação acumulada	(13.303.158)	(192.382)	(119.826)	(13.615.366)
Total	11.862.992	203.519	13.606	12.080.117
Em 30 de setembro de 2024				
Custo	27.404.846	444.026	130.314	27.979.186
Depreciação acumulada	(15.590.462)	(251.697)	(122.325)	(15.964.484)
Total	11.814.384	192.329	7.989	12.014.702

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora						Consolidado					
	30.09.2024		31.12.2023		30.09.2024		31.12.2023		30.09.2024		31.12.2023	
Infraestrutura	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %	2,36 %	a 92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %	10,00 %	a 66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 37,50 %	26,09 %	a 40,00 %	26,09 %	a 40,00 %	26,09 %	a 40,00 %	26,09 %	a 40,00 %

13.d. Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$106.876 e R\$101.220, respectivamente.

13.e. Equilíbrio da concessão

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram alterações em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente, ocasionando redução nas receitas e aumentos dos custos planejados.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a seu favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022, a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022, a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL. Em 18 de outubro de 2022, foi apresentada a tréplica pela ANATEL. Em 17 de novembro de 2022, as partes especificaram as provas e, em 8 de dezembro de 2022, foi realizada a audiência das partes com o tribunal arbitral para a apresentação do caso.

Na referida audiência foi convencionado que as Partes apresentariam manifestação sobre a bifurcação do procedimento arbitral, para que parte do procedimento pudesse ser julgado por meio de sentença parcial. Ambas o fizeram e, em 23 de março de 2023, o Tribunal Arbitral decidiu que prolataria a sentença parcial das questões relacionadas (i) à arbitrabilidade objetiva do pleito indenizatório da requerente do período posterior a 2020, no que tange à alegada insustentabilidade da concessão; (ii) à arbitrabilidade objetiva do pedido de indenização referente ao erro material na concessão de reajustes tarifários do STFC e (iii) à incidência dos fenômenos da preclusão e da prescrição sobre os pedidos relacionados aos eventos supostamente desequilibrantes. A partir da decisão de que haveria sentença parcial no tema, a Companhia, em 22 de maio de 2023, apresentou suas alegações finais parciais e estava aguardando a sentença que seria proferida pelo Tribunal.

Notas Explicativas

Entretanto, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de potencial solução consensual das matérias expostas na arbitragem, junto ao Tribunal de Contas da União (“TCU”). Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo TCU e cuja perspectiva é de que seja renovado enquanto perdurar debates sobre consensualidade. Em 26 de setembro de 2023 a ANATEL aprovou e, em seguida, em 4 de outubro de 2023, encaminhou ao TCU a solicitação de Solução Consensual para a solução de controvérsias existentes entre a ANATEL e a Companhia, registrada sob o Processo nº 036.366/2023-4.

Em 5 de outubro de 2023, a ANATEL apresentou ao TCU o pedido de abertura de procedimento de Solução Consensual.

Em 23 de janeiro de 2024, a Solução Consensual foi aceita pelo TCU, que estabeleceu uma Comissão de negociação, com prazo máximo de 120 dias para alcançar o consenso.

Em atenção ao prazo supramencionado, em 23 de maio de 2024, a Comissão de negociação alcançou entendimento sobre a proposta de termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC (“Acordo”) para instrumento de autorização, que tem por objetivo a adaptação do regime de concessão do STFC para autorização, a ser oportunamente celebrado pela Companhia com a ANATEL, TCU e Ministério das Comunicações.

A referida proposta compreende: (i) o encerramento de processos administrativos e judiciais sobre a concessão do STFC em curso perante a ANATEL e/ou respectivos juízos; (ii) a desistência do procedimento arbitral movido pela Companhia contra a ANATEL; (iii) a assunção pela Companhia de compromissos de investimentos voltados ao interesse público a serem realizados no prazo de até 10 anos; e (iv) garantia de manutenção do serviço de telefonia fixa em determinadas localidades até 2028.

A proposta dos termos e condições do referido Acordo foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de junho de 2024, e está sujeita à aprovação final do TCU e da Advocacia Geral da União (“AGU”). Uma vez mantidos pelo TCU e AGU os termos e condições da proposta aprovada pelo Conselho de Administração, a Diretoria da Companhia está autorizada a praticar todos os atos e celebrar o Acordo, bem como os documentos que se fizerem necessários à consecução do Acordo e seus termos.

13.f. Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo TCU.

Em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, a metodologia aplicada pela ANATEL foi homologada pelo TCU, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O processo foi encaminhado à ANATEL, que avaliou e aprovou em 24 de julho de 2023 o saldo da adequação do serviço (da concessão à autorização) com base nas determinações apresentadas pelo TCU, apresentando uma nova estimativa de valor econômico.

O valor do saldo deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias, contudo com a possibilidade de um acordo no âmbito da solução consensual junto ao TCU, a ANATEL deferiu a suspensão do referido prazo. De toda sorte, se confirmado e aceito o valor do saldo pela Companhia, este será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

13.g. Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão, devem ser considerados como bens reversíveis.

Notas Explicativas

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público (“RCON”).

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis (“RBR”) à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

Não obstante, é importante ressaltar que, no âmbito do processo administrativo TC nº. 003.342/2022-0, em trâmite no TCU, foi expedido relatório técnico com menção a novo entendimento de que o RCON deveria ser revisado. Tal entendimento ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal. O processo se encontra sobrestado em razão de decisão de ministro do TCU.

Notas Explicativas

14. INTANGÍVEL

14.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida					Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	22.868.268	13.953.483	5.337.383	652.589	220.267	36.356	695.167	43.763.513
Adições	—	21.343	129.171	—	—	—	1.939.087	2.089.601
Baixas líquidas	—	—	(821)	—	—	—	—	(821)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	1.071	1.888.892	—	—	—	(1.801.298)	88.665
Incorporação da Garliava	3.394.710	2.278.857	—	—	82.239	—	—	5.755.806
Amortização (nota 25)	—	(1.077.966)	(1.579.138)	(63.154)	(79.681)	(2.292)	—	(2.802.231)
Saldos em 30 de setembro de 2023	26.262.978	15.176.788	5.775.487	589.435	222.825	34.064	832.956	48.894.533
Adições	—	41.789	50.295	—	—	—	737.411	829.495
Baixas líquidas	—	—	(145)	—	—	—	—	(145)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	814.395	—	—	—	(770.455)	43.940
Amortização	—	(331.518)	(595.746)	(21.051)	(27.407)	(694)	—	(976.416)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Adições	—	23.919	434	—	—	—	2.003.220	2.027.573
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.052.923	—	—	—	(2.018.221)	34.702
Amortização (nota 25.)	—	(986.155)	(1.713.722)	(63.154)	(82.218)	(1.983)	—	(2.847.232)
Saldos em 30 de setembro de 2024	26.262.978	13.924.823	6.383.921	505.230	113.200	31.387	784.911	48.006.450
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	26.262.978	29.748.956	27.778.576	1.658.897	4.536.912	269.556	799.912	91.055.787
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.734.290)	(1.090.513)	(4.341.494)	(236.186)	—	(42.264.380)
Total	26.262.978	14.887.059	6.044.286	568.384	195.418	33.370	799.912	48.791.407
Em 30 de setembro de 2024								
Custo	26.262.978	29.772.875	29.830.569	1.658.897	4.536.912	269.557	784.911	93.116.699
Amortização acumulada	—	(15.848.052)	(23.446.648)	(1.153.667)	(4.423.712)	(238.170)	—	(45.110.249)
Total	26.262.978	13.924.823	6.383.921	505.230	113.200	31.387	784.911	48.006.450

Notas Explicativas

Consolidado

	Vida útil indefinida		Vida útil definida				Softwares em andamento	Total
	Ágio ⁽¹⁾	Licenças	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	26.361.829	16.291.751	5.348.538	656.551	333.790	36.430	696.361	49.725.250
Adições	—	21.343	131.223	—	—	—	1.939.388	2.091.954
Baixas líquidas	—	—	(821)	—	—	—	—	(821)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	1.891.662	—	—	—	(1.801.087)	90.575
Combinação de negócios - Vita IT	(22.770)	—	—	(451)	(18.122)	12.324	—	(29.019)
Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre	51.637	—	—	774	607	6.175	—	59.193
Amortização (nota 25)	—	(1.136.306)	(1.582.105)	(63.641)	(82.729)	(5.352)	—	(2.870.133)
Saldos em 30 de setembro de 2023	26.390.696	15.176.788	5.788.497	593.233	233.546	49.577	834.662	49.066.999
Adições	—	41.789	50.938	—	—	—	738.290	831.017
Baixas líquidas	—	—	(148)	—	—	—	—	(148)
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	814.369	—	—	—	(770.454)	43.915
Amortização	—	(331.518)	(596.657)	(21.331)	(27.746)	(1.556)	—	(978.808)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975
Adições	—	23.919	1.096	—	—	—	2.003.401	2.028.416
Transferências líquidas ⁽²⁾	—	—	2.053.883	—	—	—	(2.019.181)	34.702
Amortização (nota 25)	—	(986.155)	(1.716.824)	(63.993)	(83.239)	(4.565)	—	(2.854.776)
Saldos em 30 de setembro de 2024	26.390.696	13.924.823	6.395.154	507.909	122.561	43.456	786.718	48.171.317

Em 31 de dezembro de 2023

Custo	26.390.696	29.748.956	27.908.360	1.663.747	4.548.942	288.112	802.498	91.351.311
Amortização acumulada	—	(14.861.897)	(21.851.361)	(1.091.845)	(4.343.142)	(240.091)	—	(42.388.336)
Total	26.390.696	14.887.059	6.056.999	571.902	205.800	48.021	802.498	48.962.975

Em 30 de setembro de 2024

Custo	26.390.696	29.772.875	29.961.974	1.663.747	4.548.942	288.112	786.718	93.413.064
Amortização acumulada	—	(15.848.052)	(23.566.820)	(1.155.838)	(4.426.381)	(244.656)	—	(45.241.747)
Total	26.390.696	13.924.823	6.395.154	507.909	122.561	43.456	786.718	48.171.317

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022) e Vale Saúde Sempre (2023).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

14.b. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	30.09.2024		31.12.2023		30.09.2024		31.12.2023	
Licenças	3,60 %	a 24,00 %	3,60 %	a 20,34 %	3,60 %	a 24,00 %	3,60 %	a 20,34 %
Softwares		20,00 %		20,00 %		20,00 %		20,00 %
Marcas		5,13 %		5,13 %	5,13 %	a 23,50 %	5,13 %	a 23,50 %
Carteira de clientes	10,00 %	a 12,50 %	9,52 %	a 12,50 %	10,00 %	a 20,70 %	9,52 %	a 20,70 %
Outros intangíveis		20,00 %		20,00 %	6,67 %	a 20,00 %	6,67 %	a 20,00 %

14.c. Licenças / Autorizações

Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2024 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

Notas Explicativas

Subfaixa - Radiofrequência	Abrangência geográfica	Observações	Vencimento das autorizações
700 MHz	Nacional	—	2029
850 MHz (1)	Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)	GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO)	2028
900 MHz	MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
1.800 MHz	Nacional (exceto MG)	—	2032
	Nacional (exceto área 43 - PR)	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2031-2032
900 MHz / 1.800 MHz	MG (setor 3 do PGO)	—	2035
	MG (setor 2 do PGO)	—	2032
2.100 MHz	Nacional	—	2038
	ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC	Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022	2038
2.300 MHz	RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF	SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO)	2041
2.500 MHz	Nacional	—	2027-2031
3.500 MHz	Nacional	—	2041
26 GHz	Nacional	—	2041

(1) Prorrogação das autorizações em 850 MHz: Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Acre, Rondônia e Mato Grosso do Sul (exceto setor 22), cujas vigências se encerraram, respectivamente, nos meses de janeiro, março, julho, julho e setembro de 2024. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Encargos e benefícios sociais	771.366	519.842	829.820	564.001
Participação de empregados nos resultados	347.152	490.778	366.416	513.862
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	114.574	151.904	115.891	154.689
Salários e remunerações	34.227	30.309	36.783	31.897
Outros	—	—	20.632	20.885
Total	1.267.319	1.192.833	1.369.542	1.285.334
Circulante	1.213.558	1.133.158	1.294.655	1.204.183
Não circulante	53.761	59.675	74.887	81.151

Notas Explicativas

16. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	8.233.276	6.885.611	8.623.880	7.213.698
Partes relacionadas (nota 28)	680.416	603.047	590.177	509.836
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	234.628	221.777	234.629	221.777
Interconexão / interligação	294.121	224.634	294.121	224.634
Total	9.442.441	7.935.069	9.742.807	8.169.945

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Taxa FISTEL ⁽¹⁾	4.618.867	3.502.492	4.618.867	3.502.492
ICMS	1.281.101	1.299.825	1.347.036	1.360.800
PIS e COFINS	342.242	349.293	374.089	371.126
Fust e Funttel	103.138	99.710	103.138	99.710
Outros tributos	168.404	145.730	188.492	167.109
Total	6.513.752	5.397.050	6.631.622	5.501.237
Circulante	1.549.328	1.561.819	1.603.476	1.605.505
Não circulante	4.964.424	3.835.231	5.028.146	3.895.732

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2024 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante, sendo corrigido pela Selic.

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

18.a. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

	Controladora	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.503	15.422
Dividendos complementares do exercício de 2023 - Terra Networks	169.132	47.124
Recebimento de juros sobre o capital próprio da IoTCO	(2.452)	—
Saldos em 30 de setembro	169.183	62.546
Recebimento de dividendos de 2023 - Terra Networks		(39.546)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks		(23.000)
Dividendos e JSCP a receber (IoTCO, AIX e ACT)		2.503
Saldo no final do exercício		2.503

As informações consolidadas apresentam o montante de R\$51 a receber da AIX e ACT.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

Notas Explicativas

18.b. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

18.b.1. Composição

	Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Telefônica	624.246	713.232
Telefônica Latinoamérica Holding	599.161	684.570
Telefônica Chile	921	1.053
Telefônica IoT & Big Data Tech	—	2.453
Acionistas não controladores	772.180	846.576
Total	1.996.508	2.247.884

18.b.2. Movimentação

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.247.884	3.187.417
Dividendos complementares de exercício de 2023	—	826.731
JSCP intermediários (Líquidos de IRRF) e dividendos	1.619.250	1.348.100
Prescrição de dividendos e JSCP	(56.418)	(84.597)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(1.821.575)	(3.503.590)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	7.367	1.343
Saldos em 30 de setembro	1.996.508	1.775.404
JSCP intermediários (Líquidos de IRRF) e dividendos		852.453
Prescrição de dividendos e JSCP		(55.169)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(329.022)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		4.218
Saldo no final do exercício		2.247.884

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Financiamentos”.

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos as naturezas, composições e movimentações das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

Provisões para demandas judiciais: A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes (Purchase Price Allocation – PPA): Referem-se aos valores do passivo contingente decorrente dos PPAs gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022) e VSS (2023), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.

Notas Explicativas

Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento: Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava, decorrentes da alienação ou desligamento de sites.

Provisão para desmantelamento de ativos: Refere-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação. Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. A contabilização destes montantes a restituir aos clientes foi realizada no segundo semestre de 2022, em contrapartida a descontos concedidos e devoluções da receita operacional bruta.

19.a. Composição e movimentação

	Controladora								
	Provisões para demandas judiciais					Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.389.825	1.869.035	1.187.314	517.577	492.837	—	395.902	599.605	7.452.095
Incorporação da Garliava	—	—	3	—	456.379	454.857	53.512	2.277	967.028
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	62.254	5.357	235.978	263.843	(18.115)	69.474	(31.686)	—	587.105
Outros ingressos (reversões)	—	—	(160)	—	—	—	4.509	—	4.349
Baixas por pagamento	(15.351)	(136.586)	(364.735)	(258.343)	—	(86.878)	—	(505.015)	(1.366.908)
Atualização monetária (nota 27)	122.098	113.828	213.116	112.516	49.038	—	8.714	—	619.310
Saldos em 30 de setembro de 2023	2.558.826	1.851.634	1.271.516	635.593	980.139	437.453	430.951	96.867	8.262.979
Ingressos (reversões), líquidos	19.210	(69.809)	65.907	104.323	(9.071)	(329.672)	(34.857)	—	(253.969)
Outros ingressos	—	—	(530)	—	—	—	4.462	—	3.932
Baixas por pagamento	(3.417)	(29.643)	(126.850)	(111.265)	—	(66.788)	—	(266)	(338.229)
Atualização monetária	76.490	8.684	12.892	50.817	19.966	—	6.690	—	175.539
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) ⁽¹⁾	(2.871)	(12.466)	198.824	298.332	(11.311)	7.837	(2.366)	—	475.979
Outros ingressos (reversões) ⁽¹⁾	(484.654)	—	—	—	—	14.929	9.174	—	(460.551)
Baixas por pagamento	(32.953)	(11.450)	(245.710)	(315.114)	—	(2.983)	—	(5.903)	(614.113)
Atualização monetária (nota 27) ⁽¹⁾	(271.675)	98.101	223.739	142.096	53.824	—	2.193	—	248.278
Saldos em 30 de setembro de 2024	1.858.956	1.835.051	1.399.788	804.782	1.033.547	60.776	416.247	90.698	7.499.845
Em 31 de dezembro de 2023									
Circulante	15.034	32.363	333.347	378.376	—	40.993	222	96.601	896.936
Não circulante	2.636.075	1.728.503	889.588	301.092	991.034	—	407.024	—	6.953.316
Total	2.651.109	1.760.866	1.222.935	679.468	991.034	40.993	407.246	96.601	7.850.252
Em 30 de setembro de 2024									
Circulante	76.323	26.111	555.983	592.359	—	60.776	—	90.698	1.402.250
Não circulante	1.782.633	1.808.940	843.805	212.423	1.033.547	—	416.247	—	6.097.595
Total	1.858.956	1.835.051	1.399.788	804.782	1.033.547	60.776	416.247	90.698	7.499.845

Notas Explicativas

Consolidado

	Provisões para demandas judiciais				Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista					
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.483.427	1.869.035	1.192.900	540.190	978.072	482.620	462.705	601.882	8.610.831
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	64.615	5.357	236.731	264.513	(18.115)	69.474	(44.977)	—	577.598
Outros ingressos	—	—	(160)	—	—	—	4.509	—	4.349
Baixas por pagamento	(15.353)	(136.586)	(366.588)	(265.091)	—	(114.641)	—	(505.015)	(1.403.274)
Combinação de negócios – Vita IT	—	—	—	—	(18.227)	—	—	—	(18.227)
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	—	—	—	—	2.357	—	—	—	2.357
Atualização monetária (nota 27)	126.037	113.828	213.006	112.720	49.596	—	8.714	—	623.901
Saldos em 30 de setembro de 2023	2.658.726	1.851.634	1.275.889	652.332	993.683	437.453	430.951	96.867	8.397.535
Ingressos (reversões), líquidos	19.210	(69.809)	65.969	102.343	(9.071)	(329.672)	(34.859)	—	(255.889)
Outros ingressos	—	—	(530)	—	—	—	4.462	—	3.932
Baixas por pagamento	(3.417)	(29.643)	(127.240)	(112.048)	—	(66.788)	—	(266)	(339.402)
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	1.063	—	—	936	(1.470)	—	—	—	529
Atualização monetária	77.741	8.684	12.907	50.149	19.759	—	6.692	—	175.932
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) ⁽ⁱ⁾	(500)	(12.466)	200.326	298.222	(11.312)	7.837	(2.366)	—	479.741
Outros ingressos (reversões) ⁽ⁱⁱ⁾	(489.082)	—	—	—	(409)	14.929	9.174	—	(465.388)
Baixas por pagamento	(32.995)	(11.450)	(247.443)	(317.456)	—	(2.983)	—	(5.903)	(618.230)
Atualização monetária (nota 27) ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(268.133)	98.101	224.482	142.710	54.695	—	2.193	—	254.048
Saldos em 30 de setembro de 2024	1.962.613	1.835.051	1.404.360	817.188	1.045.875	60.776	416.247	90.698	7.632.808
Em 31 de dezembro de 2023									
Circulante	15.034	32.363	334.152	381.606	—	40.993	222	96.601	900.971
Não circulante	2.738.289	1.728.503	892.843	312.106	1.002.901	—	407.024	—	7.081.666
Total	2.753.323	1.760.866	1.226.995	693.712	1.002.901	40.993	407.246	96.601	7.982.637
Em 30 de setembro de 2024									
Circulante	76.323	26.111	557.157	597.635	—	60.776	—	90.698	1.408.700
Não circulante	1.886.290	1.808.940	847.203	219.553	1.045.875	—	416.247	—	6.224.108
Total	1.962.613	1.835.051	1.404.360	817.188	1.045.875	60.776	416.247	90.698	7.632.808

(1) Em 2024, as provisões tributárias incluem os efeitos decorrentes das adesões aos programas de anistia tributária dos estados de São Paulo e do Paraná, descritos no item b) desta nota, sendo: (i) R\$26.546 de reversão de provisões operacionais, nota 26; (ii) R\$374.271 reversão de atualização monetária, nota 27; e (iii) R\$484.654, referente à assunção da dívida (financiamento) do saldo residual, nota 20.

19.b. Provisões e contingências tributárias

Adesão a Programas de Anistia Tributária

Estado de São Paulo – Lei 17.843/2023

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado).

Os descontos vigentes foram de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727.821, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$371.052.

Notas Explicativas

Com a adesão ao Programa de Anistia, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis da seguinte forma: (i) baixa do saldo de provisões para contingências em R\$727.821 (nota 19); (ii) efeitos no resultado: reversão de despesas financeiras de atualizações monetárias de provisões para contingências em R\$329.937 (nota 27) e reversão de despesas operacionais de provisões para contingências em R\$26.832 (nota 26) e; (iii) assunção de dívida do saldo líquido em R\$371.052, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 20).

Estado do Paraná – Lei 20.946/2021

O Governo do Estado do Paraná instituiu mediante a Lei nº 20.946/2021, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Com base na citada Lei, foi editado o Decreto nº 5.471/2024 possibilitando o pagamento com redução de 70% nas multas e juros. Sobre o valor total reduzido houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 20 de setembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$157.650, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$113.602.

Com a adesão ao Programa de Anistia, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis da seguinte forma: (i) baixa do saldo de provisões para contingências em R\$157.650 (nota 19); (ii) efeitos no resultado: reversão de despesas financeiras de atualizações monetárias de provisões para contingências em R\$44.334 (nota 27) e provisão operacional de R\$286 (nota 26); (ii) assunção de dívida do saldo líquido em R\$113.602, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 20).

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Provisões	1.858.956	2.651.109	1.962.613	2.753.323
Federais	660.564	694.782	762.743	796.996
Estaduais	543.214	1.329.319	544.692	1.329.319
Municipais	52.600	48.917	52.600	48.917
FUST	602.578	578.091	602.578	578.091
Contingências possíveis	38.281.761	36.796.698	38.601.316	36.963.009
Federais	4.285.518	3.512.272	4.308.511	3.534.240
Estaduais	23.603.364	23.128.716	23.603.473	23.130.420
Municipais	533.484	513.084	806.171	633.097
FUST, FUNTTEL e FISTEL	9.859.395	9.642.626	9.883.161	9.665.252

19.b.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Notas Explicativas

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano (“IPTU”); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

19.b.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “Fixed access unit” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Notas Explicativas

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.795.921 e R\$5.575.026, respectivamente.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.018.859 e R\$1.828.910, respectivamente.

Notas Explicativas

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.068.381 e R\$2.261.316, respectivamente.

19.c. Provisões e contingências regulatórias

Natureza/Grau de Risco	Controladora / Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Provisões	1.835.051	1.760.866
Contingências possíveis	7.416.824	6.765.178

19.c.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$739.318 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

19.c.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Notas Explicativas

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos Termos de Menor Abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Outros processos podem ser impactados por tal decisão, restando pendentes de recálculo por parte da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$614.808 e R\$586.512, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda ("BT"), aplicando multa no valor de R\$28.394. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de *backhaul* de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando R\$1.516.619 a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo n.º 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e Processo nº 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral. O processo teve efeito suspensivo deferido, até julgamento do pedido de reconsideração pelo Conselho Diretor da ANATEL.

Notas Explicativas

- Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atrelados a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um novo processo, que se trata de um PAC de Ressarcimento. A Companhia está analisando o referido processo e, por ora, há convicção em afirmar que o prognóstico de risco regulatório não é provável.

19.d. Provisões e contingências cíveis

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Provisões	1.399.788	1.222.935	1.404.360	1.226.995
Contingências possíveis	1.991.265	2.118.682	1.999.017	2.126.718

19.d.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$160.629 e R\$157.960, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$306.137 e R\$304.454, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$937.594 e R\$764.581, respectivamente.

19.d.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.

Notas Explicativas

- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal (“TRF”) da 1ª Região. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva.

19.e. Provisões e contingências trabalhistas

Natureza/Grau de Risco	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Provisões	804.782	679.468	817.188	693.712
Contingências possíveis	1.410.066	1.572.790	1.425.349	1.587.544

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTOS

Em 30 de setembro de 2024, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos ingressos dos valores das adesões a Programas de Anistia Tributária, item a.4) e do contrato de mútuo entre a CloudCo Brasil e a TCCT, item a.5), desta nota.

Notas Explicativas

20.a. Composição

	Consolidado					
	30.09.2024			31.12.2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)	4.257.608	9.720.642	13.978.250	3.877.090	9.718.949	13.596.039
Debêntures (7ª emissão) (a.2)	1.587.933	2.000.000	3.587.933	221.589	3.500.000	3.721.589
Financiamentos	216.284	1.469.550	1.685.834	376.981	1.042.618	1.419.599
Licenças 5G	61.621	985.949	1.047.570	351.291	949.395	1.300.686
Passivos pela aquisição de sociedades (a.3)	22.002	44.240	66.242	25.690	63.198	88.888
Programa de anistia tributária (a.4)	128.845	330.557	459.402	—	—	—
Outros credores (a.5)	3.816	108.804	112.620	—	30.025	30.025
Total	6.061.825	13.190.192	19.252.017	4.475.660	14.261.567	18.737.227

20.a.1. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 12,65% e 12,79%, com prazos médios de vencimento de 4,82 anos e 5,38 anos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Valor nominal a pagar	18.690.861	18.075.084
Despesa financeira não realizada	(4.712.611)	(4.479.045)
Valor presente a pagar	13.978.250	13.596.039
Circulante	4.257.608	3.877.090
Não circulante	9.720.642	9.718.949

20.a.2. Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos, sendo: (i) 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025; e (ii) 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

Notas Explicativas

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "Sustainability-linked", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; e (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures.

O não cumprimento ou o preenchimento de qualquer um desses *covenants* poderiam resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

20.a.3. Passivos pela aquisição de sociedades

20.a.3.1. Aquisição da Vita IT pela TIS

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220, sendo atualizado pelo IPCA da data transação até o efetivo pagamento. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação, R\$12.160 foram pagos até 30 de setembro de 2024 e o restante será pago conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$62.757 e R\$63.605, respectivamente.

20.a.3.2. Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação, R\$26.576 foram pagos até 30 de setembro de 2024 e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais. Os saldos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$3.485 e R\$25.283, respectivamente.

20.a.4. Programa de anistia tributária

Conforme descrito na nota 19.b), a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, aderiu a Programas de Anistia, para processos relacionados ao ICMS nos estados de São Paulo e do Paraná. Em decorrência destes processos, a parcela remanescente de R\$484.654 foi enquadrada como financiamento, que será quitado parcialmente com a compensação de um depósito judicial (apenas para o Estado de São Paulo) e o restante será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC.

O saldo em 30 de setembro de 2024 era de R\$459.402.

20.a.5. Outros credores

Incluem os as informações das transações de subscrição de cotas sêniores nos FIDCs Vivo Money e do contrato de mútuo da controlada CloudCo Brasil, descritas abaixo, cujos saldos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$112.620 e R\$30.025, respectivamente.

Notas Explicativas

Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Money e Vivo Money II, mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30.000 no Vivo Money; e R\$25 no Vivo Money II; (ii) em 2024: aportes de R\$37.289 no Vivo Money e R\$804 no Vivo Money II.

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$68.118 e R\$30.025, respectivamente.

Contrato de mútuo da CloudCo Brasil e Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (“TCCT”)

Em 26 de setembro de 2024, a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a TCCT (empresa do Grupo Telefónica), celebraram um contrato de mútuo no montante de 7.394 mil euros (equivalente a R\$44.991, valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET (nota 1.c.6).

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 p.b. ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento (“juros”). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um *swap* trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a..

O saldo em 30 de setembro de 2024 era de R\$44.502.

20.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

Ano	Consolidado						
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
13 a 24 meses	3.217.616	—	61.622	23.739	90.074	20.816	3.413.867
25 a 36 meses	2.227.819	2.000.000	61.622	17.016	90.074	67.177	4.463.708
37 a 48 meses	1.764.685	—	61.622	—	90.074	20.811	1.937.192
49 a 60 meses	1.154.965	—	61.622	1.394	60.335	—	1.278.316
A partir de 61 meses	1.355.557	—	739.461	2.091	—	—	2.097.109
Total	9.720.642	2.000.000	985.949	44.240	330.557	108.804	13.190.192

Notas Explicativas

20.c. Movimentações

Consolidado

	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Empréstimos e financiamentos	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12.032.603	3.736.833	1.843.971	1.073.090	615.299	—	—	19.301.796
Ingressos ⁽¹⁾	2.222.733	—	—	—	—	—	15.000	2.237.733
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	(52.254)	—	—	—	(52.254)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.024.848	372.937	66.477	68.518	36.771	—	192	1.569.743
Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre	—	—	—	—	25.815	—	—	25.815
Acordo para solução de controvérsia – Aquisição UPI móvel Oi – Reversão para resultado do período	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Acordo para solução de controvérsia – Aquisição UPI móvel Oi – Compensação com depósitos judiciais	—	—	—	—	(277.507)	—	—	(277.507)
Baixas (cancelamento de contratos)	(71.607)	—	—	—	—	—	—	(71.607)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.833.934)	—	(285.250)	(1.056.060)	(24.038)	—	—	(3.199.282)
Baixas (pagamentos) de encargos	(944.390)	(501.764)	(17.882)	(33.294)	(4.973)	—	(192)	(1.502.495)
Saldos em 30 de setembro de 2023	12.430.253	3.608.006	1.607.316	—	93.860	—	15.000	17.754.435
Ingressos ⁽¹⁾	2.516.261	—	—	—	—	—	15.025	2.531.286
Encargos financeiros / Fair value	367.722	113.584	39.086	(1)	1.299	—	751	522.441
Baixas (cancelamento de contratos)	(260.220)	—	—	—	(6.271)	—	—	(266.491)
Baixas (pagamentos) de principal	(920.975)	—	(331.686)	—	—	—	—	(1.252.661)
Baixas (pagamentos) de encargos	(537.002)	(1)	(14.030)	1	—	—	(751)	(551.783)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.596.039	3.721.589	1.300.686	—	88.888	—	30.025	18.737.227
Ingressos ⁽¹⁾	2.561.435	—	—	—	—	484.654	83.084	3.129.173
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	113	113
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.181.768	309.766	34.375	—	4.143	13.595	6.212	1.549.859
Baixas (cancelamento de contratos)	(55.640)	—	—	—	—	—	—	(55.640)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.151.962)	—	(285.250)	—	(22.927)	(38.018)	—	(2.498.157)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.153.390)	(443.422)	(2.241)	—	(3.862)	(829)	(6.814)	(1.610.558)
Saldos em 30 de setembro de 2024	13.978.250	3.587.933	1.047.570	—	66.242	459.402	112.620	19.252.017

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos e dos Programas de Anistia Tributária, não têm efeitos em recursos (caixa).

Notas Explicativas

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾	805.008	768.806	1.130.782	963.407
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾	63.388	68.699	96.918	97.414
Subvenções governamentais	9.293	17.123	9.293	17.124
Outras	7.974	7.997	7.973	8.658
Total	885.663	862.625	1.244.966	1.086.603
Circulante	756.076	738.343	1.113.084	960.078
Não circulante	129.587	124.282	131.882	126.525

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Redução de capital da Companhia (nota 1.c.2), líquido de IRRF	38.721	—	38.721	—
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	1.127.342	1.066.574	1.139.193	1.077.083
Obrigações com a ANATEL ⁽¹⁾	1.013.058	929.520	1.013.058	929.520
Retenções de terceiros ⁽²⁾	165.339	195.701	172.948	205.315
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	118.529	9.115	117.853	5.671
Obrigações com clientes - restituição	134.409	123.302	136.564	124.533
Outras obrigações	40.445	44.939	38.903	43.558
Total	2.637.843	2.369.151	2.657.240	2.385.680
Circulante	664.050	501.711	673.785	509.495
Não circulante	1.973.793	1.867.440	1.983.455	1.876.185

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.b).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.a. Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Notas Explicativas

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

Conforme descrito na nota 1.c.2), a Companhia reduziu seu capital social em R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

O capital social subscrito e integralizado era de R\$62.071.416 e R\$63.571.416 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

Acionistas	30.09.2024		31.12.2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	1.244.240.476	75,29 %	1.244.240.476	75,29 %
Telefónica	634.398.912	38,38 %	634.398.912	38,38 %
Telefónica Latinoamérica Holding	608.905.051	36,85 %	608.905.051	36,85 %
Telefónica Chile	936.513	0,06 %	936.513	0,06 %
Outros acionistas	388.376.028	23,50 %	408.343.528	24,71 %
Ações em tesouraria	19.971.856	1,21 %	4.356	— %
Total de ações emitidas	1.652.588.360	100,00 %	1.652.588.360	100,00 %
Ações em tesouraria	(19.971.856)		(4.356)	
Total de ações em circulação	1.632.616.504		1.652.584.004	

Valor patrimonial por ação em circulação:

Em 30 de setembro de 2024	R\$	42,28
Em 31 de dezembro de 2023	R\$	42,10

23.b. Programa de recompra de ações

Em 4 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

Em 30 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aditamento ao Programa, aumentando o valor máximo de recursos que poderão ser utilizados para a recompra das ações, de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, mantendo-se todos os demais termos e condições do Programa, conforme divulgado no dia 4 de março de 2024, exceto pelas quantidades de ações (i) em circulação, (ii) mantidas em tesouraria e (iii) que poderão ser adquiridas, que foram atualizadas em razão do lapso temporal desde a aprovação do Programa. A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022.

Considerando a data-base de 31 de julho de 2024, a quantidade máxima de ações ordinárias que podem ser adquiridas, de acordo com o limite legal, é de 30.332.692 ações ordinárias, já descontadas as 10.499.456 ações ordinárias mantidas em tesouraria, conforme divulgado no Fato Relevante do dia 30 de agosto de 2024.

Este programa tem vigência a partir de 5 de março de 2024 e término em 4 de março de 2025.

No período findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia efetuou a recompra de 19.971.856 ações ordinárias, no montante total de R\$992.051, mediante a utilização de recursos da Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, constituída em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

23.c. Reservas de capital

Os saldos desta rubrica eram de R\$63.095 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, subdividida em:

- Reserva especial de ágio: Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda., que será capitalizado em favor dos acionistas controladores (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica era de R\$63.074 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- Ações em tesouraria: O saldo devedor desta rubrica era de R\$194 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- Outras reservas de capital: Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica era de R\$215 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

23.d. Reservas de lucro

Os saldos desta rubrica eram de R\$4.992.920 e R\$5.885.575 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, subdividida em:

- Reserva legal: Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica era de R\$3.841.022 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- Ações em tesouraria: Refere-se às recompras de 19.971.856 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos da reserva para remuneração aos acionistas e investimentos, constituída em 31 de dezembro de 2023. O saldo desta rubrica era de R\$992.051 em 30 de setembro de 2024.
- Incentivos fiscais: Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. Os saldos desta rubrica eram de R\$412.977 e R\$313.581 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.
- Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos: Reserva estatutária criada pela Companhia nos termos do artigo 194 da Lei das S.A., a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, a fim de assegurar recursos para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Em 11 de abril de 2024, a AGE da Companhia aprovou a criação desta reserva estatutária, e, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") imediatamente posterior a esta AGE, foi aprovada a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à mencionada reserva. O saldo desta rubrica era de R\$1.730.972 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Esta reserva será reduzida dos montantes das recompras das ações ordinárias realizadas pela Companhia, no momento do efetivo cancelamento das ações.

23.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Notas Explicativas

23.e.1. Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2024

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da AGO de Acionistas a ser realizada em 2025, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
14.03.2024	28.03.2024	30.04.2025	300.000	255.000	0,15430380506
16.04.2024	29.04.2024	30.04.2025	380.000	323.000	0,19558005970
14.06.2024	26.06.2024	30.04.2025	175.000	148.750	0,09029252997
15.07.2024	26.07.2024	30.04.2025	650.000	552.500	0,33628052957
14.08.2024	26.08.2024	30.04.2025	400.000	340.000	0,20753991232
Total			1.905.000	1.619.250	

23.e.2. Juros sobre o Capital Próprio de 2023

Em AGO realizada em 11 de abril de 2024, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2023.

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Datas					
Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
15.02.2023	28.02.2023	18.10.2023	106.000	90.100	0,05420598981
15.03.2023	31.03.2023	18.10.2023	290.000	246.500	0,14834705593
15.05.2023	31.05.2023	23.04.2024	320.000	272.000	0,16386448053
17.07.2023	31.07.2023	23.04.2024	405.000	344.250	0,20761977781
15.08.2023	31.08.2023	23.04.2024	265.000	225.250	0,13597484254
11.09.2023	22.09.2023	23.04.2024	200.000	170.000	0,10262252267
10.10.2023	23.10.2023	23.04.2024	150.000	127.500	0,07698872139
14.12.2023	26.12.2023	23.04.2024	850.000	722.500	0,43719411434
Total			2.586.000	2.198.100	

23.f. Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

Notas Explicativas

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.382	(9.214)	15	52.183
Perdas com conversão	(5.804)	—	—	(5.804)
Perdas com derivativos	—	—	(820)	(820)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(55)	—	(55)
Saldos em 30 de setembro de 2023	55.578	(9.269)	(805)	45.504
Ganhos com conversão	998	—	—	998
Ganhos com derivativos	—	—	212	212
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(5)	—	(5)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	56.576	(9.274)	(593)	46.709
Ganhos com conversão	16.902	—	—	16.902
Ganhos com derivativos	—	—	593	593
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(9)	—	(9)
Saldos em 30 de setembro de 2024	73.478	(9.283)	—	64.195

23.g. Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023	96.607	43.055	22.746	162.408
Companhia	48.313	42.195	11.375	101.883
Acionistas não controladores	48.294	860	11.371	60.525
Aportes de capital no período	—	57.957	—	57.957
Companhia	—	56.797	—	56.797
Acionistas não controladores	—	1.160	—	1.160
Movimentos em resultado no período	12.065	2.969	9.383	24.417
Companhia	6.033	2.910	4.692	13.635
Acionistas não controladores	6.032	59	4.691	10.782
Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2024	108.672	103.981	32.129	244.782
Companhia	54.346	101.902	16.067	172.315
Acionistas não controladores	54.326	2.079	16.062	72.467

23.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	1.667.444	1.471.543	3.784.905	3.428.743
Participação de acionistas não controladores	625	5.065	10.782	3.438
IoTCo Brasil	1.722	773	6.032	4.184
Vivo Ventures	(20)	8	59	(7)
CloudCo Brasil	(1.077)	4.284	4.691	(739)
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	1.668.069	1.476.608	3.795.687	3.432.181

Notas Explicativas

23.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Lucro líquido do período	1.667.444	1.471.543	3.784.905	3.428.743
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.639.541	1.657.215	1.647.589	1.659.915
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	1,02	0,89	2,30	2,07

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Receita operacional bruta	18.657.552	17.475.220	55.117.842	51.077.848	19.196.943	17.974.579	56.747.594	52.646.391
Serviços ⁽¹⁾	16.959.790	15.713.201	49.684.726	45.846.338	17.457.232	16.174.814	51.211.610	47.323.673
Mercadorias ⁽²⁾	1.697.762	1.762.019	5.433.116	5.231.510	1.739.711	1.799.765	5.535.984	5.322.718
Deduções da receita operacional bruta	(5.088.835)	(4.802.920)	(15.289.806)	(13.874.118)	(5.157.886)	(4.862.773)	(15.483.966)	(14.080.966)
Tributos	(2.658.963)	(2.699.234)	(8.050.992)	(7.697.701)	(2.721.607)	(2.758.844)	(8.233.938)	(7.886.416)
Serviços	(2.400.620)	(2.315.547)	(7.014.979)	(6.558.549)	(2.450.691)	(2.368.265)	(7.165.274)	(6.730.627)
Mercadorias	(258.343)	(383.687)	(1.036.013)	(1.139.152)	(270.916)	(390.579)	(1.068.664)	(1.155.789)
Descontos concedidos e devoluções	(2.429.872)	(2.103.686)	(7.238.814)	(6.176.417)	(2.436.279)	(2.103.929)	(7.250.028)	(6.194.550)
Serviços	(1.910.584)	(1.595.156)	(5.574.483)	(4.709.158)	(1.910.585)	(1.595.155)	(5.574.486)	(4.722.225)
Mercadorias	(519.288)	(508.530)	(1.664.331)	(1.467.259)	(525.694)	(508.774)	(1.675.542)	(1.472.325)
Receita operacional líquida	13.568.717	12.672.300	39.828.036	37.203.730	14.039.057	13.111.806	41.263.628	38.565.425
Serviços	12.648.586	11.802.498	37.095.264	34.578.631	13.095.956	12.211.394	38.471.850	35.870.821
Mercadorias	920.131	869.802	2.732.772	2.625.099	943.101	900.412	2.791.778	2.694.604

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

Notas Explicativas

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Controladora								
Período de três meses findo em								
	30.09.2024				30.09.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.248.743)	(1.505.035)	(252.158)	(4.005.936)	(2.089.321)	(1.472.178)	(281.022)	(3.842.521)
Depreciação e amortização	(3.027.169)	(419.315)	(208.896)	(3.655.380)	(2.817.638)	(384.293)	(211.411)	(3.413.342)
Pessoal	(278.203)	(874.274)	(274.727)	(1.427.204)	(263.920)	(850.983)	(214.101)	(1.329.004)
Custo das mercadorias vendidas	(1.023.525)	—	—	(1.023.525)	(1.040.742)	—	—	(1.040.742)
Impostos, taxas e contribuições	(505.376)	(9.769)	(8.148)	(523.293)	(544.739)	(4.178)	(10.634)	(559.551)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(331.341)	—	(331.341)	—	(266.087)	—	(266.087)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(343.583)	(17.140)	(11.272)	(371.995)	(328.256)	(17.965)	(11.653)	(357.874)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(21.085)	(22.883)	(8.999)	(52.967)	(17.009)	(21.875)	(19.364)	(58.248)
Total	(7.447.684)	(3.179.757)	(764.200)	(11.391.641)	(7.101.625)	(3.017.559)	(748.185)	(10.867.369)

Controladora								
Período de nove meses findo em								
	30.09.2024				30.09.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(6.711.635)	(4.426.006)	(793.200)	(11.930.841)	(6.339.333)	(4.388.124)	(765.442)	(11.492.899)
Depreciação e amortização	(8.601.796)	(1.226.519)	(596.141)	(10.424.456)	(8.012.239)	(1.148.324)	(633.773)	(9.794.336)
Pessoal	(830.544)	(2.581.793)	(757.791)	(4.170.128)	(778.608)	(2.503.267)	(630.694)	(3.912.569)
Custo das mercadorias vendidas	(3.059.826)	—	—	(3.059.826)	(3.019.767)	—	—	(3.019.767)
Impostos, taxas e contribuições	(1.508.992)	(29.495)	(28.907)	(1.567.394)	(1.485.949)	(22.651)	(30.047)	(1.538.647)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.032.443)	—	(1.032.443)	—	(910.830)	—	(910.830)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(1.063.611)	(54.605)	(36.277)	(1.154.493)	(922.458)	(53.404)	(35.347)	(1.011.209)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(57.178)	(84.253)	(30.018)	(171.449)	(54.326)	(107.704)	(38.442)	(200.472)
Total	(21.833.582)	(9.435.114)	(2.242.334)	(33.511.030)	(20.612.680)	(9.134.304)	(2.133.745)	(31.880.729)

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Período de três meses findo em							
	30.09.2024				30.09.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.501.288)	(1.501.728)	(265.523)	(4.268.539)	(2.337.638)	(1.458.123)	(289.721)	(4.085.482)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(3.030.197)	(420.818)	(209.901)	(3.660.916)	(2.820.135)	(384.995)	(212.917)	(3.418.047)
Pessoal	(341.824)	(896.754)	(286.884)	(1.525.462)	(332.893)	(863.667)	(226.226)	(1.422.786)
Custo das mercadorias vendidas	(1.043.610)	—	—	(1.043.610)	(1.066.025)	—	—	(1.066.025)
Impostos, taxas e contribuições	(512.901)	(9.769)	(8.498)	(531.168)	(549.260)	(4.180)	(10.791)	(564.231)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(360.007)	—	(360.007)	—	(291.029)	—	(291.029)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(343.305)	(16.492)	(11.868)	(371.665)	(328.462)	(17.934)	(12.359)	(358.755)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(22.150)	(28.118)	(9.436)	(59.704)	(17.935)	(20.001)	(19.987)	(57.923)
Total	(7.795.275)	(3.233.686)	(792.110)	(11.821.071)	(7.452.348)	(3.039.929)	(772.001)	(11.264.278)

	Consolidado							
	Período de nove meses findo em							
	30.09.2024				30.09.2023			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(7.513.681)	(4.412.271)	(824.318)	(12.750.270)	(7.029.109)	(4.377.148)	(785.219)	(12.191.476)
Depreciação e amortização ⁽¹⁾	(8.610.853)	(1.231.032)	(599.269)	(10.441.154)	(8.093.490)	(1.154.985)	(636.806)	(9.885.281)
Pessoal	(1.024.733)	(2.646.181)	(794.564)	(4.465.478)	(974.811)	(2.536.258)	(663.567)	(4.174.636)
Custo das mercadorias vendidas	(3.113.543)	—	—	(3.113.543)	(3.075.978)	—	—	(3.075.978)
Impostos, taxas e contribuições	(1.529.056)	(29.498)	(31.366)	(1.589.920)	(1.547.432)	(22.655)	(30.642)	(1.600.729)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.142.694)	—	(1.142.694)	—	(1.024.046)	—	(1.024.046)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(1.063.110)	(52.734)	(38.044)	(1.153.888)	(932.503)	(53.190)	(37.656)	(1.023.349)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(66.810)	(80.349)	(31.713)	(178.872)	(57.503)	(103.424)	(39.515)	(200.442)
Total	(22.921.786)	(9.594.759)	(2.319.274)	(34.835.819)	(21.710.826)	(9.271.706)	(2.193.405)	(33.175.937)

(1) Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, inclui os montantes consolidados de R\$2.534.454 e R\$2.430.595, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c). Para o período findo em 30 de setembro de 2024, inclui um aumento na depreciação de R\$216.022, referente a alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens de ativos (cabos, armários metálicos e de itens das tecnologias 2G e 3G), nota 13.b).

Notas Explicativas

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾	153.582	278.914	372.736	661.577
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽²⁾	(142.252)	(166.006)	(470.508)	(549.317)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	70.067	170.021	(66.443)	210.367
Total	81.397	282.929	(164.215)	322.627
Outras receitas operacionais	223.649	448.935	372.736	871.944
Outras despesas operacionais	(142.252)	(166.006)	(536.951)	(549.317)
Total	81.397	282.929	(164.215)	322.627

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾	154.917	279.000	374.660	665.603
Provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽²⁾	(143.410)	(167.370)	(474.270)	(553.101)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	59.397	161.877	(87.792)	179.039
Total	70.904	273.507	(187.402)	291.541
Outras receitas operacionais	214.314	440.877	374.660	844.642
Outras despesas operacionais	(143.410)	(167.370)	(562.062)	(553.101)
Total	70.904	273.507	(187.402)	291.541

(1) Para o período findo em 30 de setembro de 2023, inclui o crédito fiscal, no montante de R\$206.528, oriundo de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9). O saldo remanescente refere-se a multas contratuais e outros créditos fiscais.

(2) Em 2024, inclui o montante de R\$26.546, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária, nota 19.b).

Notas Explicativas**27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LIQUIDAS**

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	66.021	169.764	166.768	460.711
Receitas de aplicações financeiras	144.552	144.330	430.127	350.252
Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾	53.667	104.043	132.677	469.221
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	(32.393)	—	52.254
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	71.244	27.230	172.852	115.094
Outras receitas financeiras	19.578	108.103	89.327	196.296
Total	355.062	521.077	991.751	1.643.828
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽²⁾	(484.723)	(555.127)	(1.540.149)	(1.554.538)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽³⁾	(105.532)	(176.152)	(246.085)	(610.596)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(75.139)	(160.817)	(151.481)	(571.221)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(153.537)	(145.178)	(405.990)	(410.310)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(29.671)	(23.760)	(121.625)	(113.334)
Outras despesas financeiras	(39.204)	(40.573)	(113.297)	(123.010)
Total	(887.806)	(1.101.607)	(2.578.627)	(3.383.009)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(532.744)	(580.530)	(1.586.876)	(1.739.181)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	69.604	169.764	171.957	460.711
Receitas de aplicações financeiras	155.475	154.815	459.877	391.595
Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾	56.884	108.498	142.715	482.336
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	—	(32.393)	—	52.254
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	71.715	28.163	174.886	117.985
Outras receitas financeiras	19.949	110.245	96.832	200.628
Total	373.627	539.092	1.046.267	1.705.509
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) ⁽²⁾	(487.760)	(556.018)	(1.549.859)	(1.569.743)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19) ⁽³⁾	(107.453)	(178.196)	(251.855)	(615.187)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(78.526)	(160.817)	(155.630)	(571.221)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(154.106)	(145.900)	(407.643)	(414.255)
Variações cambiais de financiamentos (nota 20)	(113)	—	(113)	—
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(33.225)	(26.148)	(129.613)	(120.538)
Outras despesas financeiras	(41.427)	(41.909)	(118.824)	(127.676)
Total	(902.610)	(1.108.988)	(2.613.537)	(3.418.620)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(528.983)	(569.896)	(1.567.270)	(1.713.111)

(1) Para o período findo em 30 de setembro de 2023, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$224.884 oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

(2) Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, inclui os montantes consolidados de R\$1.181.768 e R\$1.024.848, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

(3) Em 2024, inclui o montante de R\$374.271, referente à reversão da atualização monetária de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária, nota 19.b).

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

28.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de softwares e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma Adquirir *Sourcing*, solução on-line para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.

Notas Explicativas

- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Ativo					
		30.09.2024			31.12.2023		
		Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefônica Latinoamerica Holding	d)	—	—	1.834	—	—	26.959
Telefônica	d)	—	—	63	—	—	252
Telefonica Moviles Chile	k)	—	605	—	—	1.425	—
		—	605	1.897	—	1.425	27.211
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / f) / j) / n)	—	1.990	358	—	5.128	136
Telefônica Venezuelana	d) / k)	—	10.432	3.238	—	9.270	3.238
Telefônica Factoring do Brasil	d) / o)	—	2.522	85	—	1.560	40
Telefônica Global Solutions	e) / f) / k)	—	19.626	—	—	15.746	—
Telefônica Hispanoamérica	d)	—	—	10.876	—	—	7.484
Telefônica Moviles Argentina	j) / k)	—	6.531	—	—	5.886	—
Telfisa Global BV	i)	14.246	—	—	19.474	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / j) / n)	—	5.680	472	—	17.545	240
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	130	17.245	—	496	10.164
Telefônica Infra	c)	—	—	—	—	—	156.775
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / b) / e) / n)	—	3.192	46.509	—	6.691	39.188
Telefônica IoT & Big Data Tech	c) / d)	—	—	10.929	—	—	20.012
Outras		—	3.838	6.776	—	5.177	3.758
		14.246	53.941	96.488	19.474	67.499	241.035
Total		14.246	54.546	98.385	19.474	68.924	268.246
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		14.246	—	—	19.474	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	54.546	—	—	68.924	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	77.681	—	—	259.426
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	20.704	—	—	8.820

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Balço Patrimonial - Passivo			
		30.09.2024		31.12.2023	
		Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	1.207	—	—	997
Telefónica	d) / m)	27.736	113.992	100.886	110
Telefonica Moviles Chile	k)	1.232	—	451	—
		30.175	113.992	101.337	1.107
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k)	30.875	318	31.475	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	32.562	—	25.924	—
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	39.782	—	76.682	—
Telefónica Global Technology	e)	48.686	—	16.765	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	69.304	—	45.468	—
Telxius Cable Brasil	d) / f)	45.605	1.572	37.211	1.572
Companhia AIX Participações	p)	2.691	7.851	2.779	31.134
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	28.866	—	27.041	—
Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil	d) / e)	89.489	—	66.478	164
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b) / d) / p)	120.422	—	38.922	487
Outras		51.720	1.971	39.754	2.023
		560.002	11.712	408.499	35.698
Total		590.177	125.704	509.836	36.805
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		590.177	—	509.836	—
Arrendamento (nota 20)		—	7.851	—	31.134
Outros passivos (nota 22)		—	117.253	—	5.103
Passivo não circulante					
Outros passivos (nota 22)		—	600	—	568

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da transação	Demonstração dos Resultados					
		Período de nove meses findo em					
		30.09.2024			30.09.2023		
	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	
Controladoras							
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	626	—	—	3.563	(1.983)
Telefónica	d) / m)	230	(393.422)	(24.385)	—	(359.659)	4.672
Telefonica Moviles Chile	k)	1.858	(2.509)	7	1.979	(1.859)	25
		2.088	(395.305)	(24.378)	1.979	(357.955)	2.714
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	4.345	(65.150)	(21)	9.919	(75.403)	—
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	—	(171.347)	(15.926)	—	(157.902)	7.130
Telefónica Global Technology	e)	—	(56.040)	(1.561)	—	(46.455)	855
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	31.098	(64.474)	569	36.276	(41.816)	(1.560)
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f)	5.927	(182.511)	(4.978)	6.079	(173.593)	2.996
Telefónica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	287	(194.044)	—	618	(148.929)	—
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(91.052)	(1.839)	—	(84.794)	4.994
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / b) / d) / e) / f) / l) / n) / p)	6.308	(286.634)	8.444	6.595	(178.393)	4.079
Telefónica Móveis Argentina	j) / k)	2.221	(4.753)	(399)	1.751	(4.622)	85
Telefónica Del Perú	k)	7.945	(3.178)	129	697	(516)	(20)
Telefónica Venezolana	d) / k)	1	(61)	(5.959)	292	(1.979)	1.528
Outras		5.826	(77.738)	2.862	5.138	(52.121)	3.198
		63.958	(1.196.982)	(18.679)	67.365	(966.523)	23.285
Total		66.046	(1.592.287)	(43.057)	69.344	(1.324.478)	25.999

28.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, foram de R\$48.975 e R\$43.458, respectivamente. Destes montantes, R\$27.263 (R\$23.169 em 30 de setembro de 2023) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$21.712 (R\$20.289 em 30 de setembro de 2023) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Os detalhes dos planos em vigor em 30 de setembro de 2024, são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas

Os principais planos em vigor em 30 de setembro de 2024 eram:

- Talent for the Future Share Plan (“TFSP”), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 112 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 238.000 ações da Telefônica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 154 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 307.500 ações da Telefônica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 147 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 271.500 ações da Telefônica.

- Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 88 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 760.373 ações da Telefônica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 106 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 982.606 ações da Telefônica.

Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 113 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.060.636 ações da Telefônica.

- Performance Share Plan (“PSP VIVO”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 88 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 386.283 ações da Companhia.

Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 103 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 454.868 ações da Companhia.

Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026): com 112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 417.841 ações da Companhia.

Os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$115.891 e R\$154.689 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCO Brasil e CloudCo Brasil
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCO Brasil e CloudCo Brasil

Notas Explicativas

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota 31) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Consolidado		
	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.161	(769.816)	(765.655)
Custo do serviço corrente	(836)	(7.508)	(8.344)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	342	(56.388)	(56.046)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	765	21.146	21.911
Efeitos em outros resultados abrangentes	89.130	—	89.130
Distribuição de reservas	(15.031)	—	(15.031)
Saldos em 30 de setembro de 2023	78.531	(812.566)	(734.035)
Custo do serviço corrente	(29)	(2.753)	(2.782)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	114	(18.796)	(18.682)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	12	(2.803)	(2.791)
Efeitos em outros resultados abrangentes	3.153	(240.165)	(237.012)
Distribuição de reservas	(7.733)	—	(7.733)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	74.048	(1.077.083)	(1.003.035)
Custo do serviço corrente	(867)	(12.516)	(13.383)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	5.042	(73.922)	(68.880)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	842	24.328	25.170
Distribuição de reservas	(24.528)	—	(24.528)
Saldos em 30 de setembro de 2024	54.537	(1.139.193)	(1.084.656)
Em 31 de dezembro de 2023			
Ativo circulante	30.673	—	30.673
Ativo não circulante	43.375	—	43.375
Passivo circulante	—	(31.588)	(31.588)
Passivo não circulante	—	(1.045.495)	(1.045.495)
Em 30 de setembro de 2024			
Ativo circulante	33.916	—	33.916
Ativo não circulante	20.621	—	20.621
Passivo circulante	—	(31.588)	(31.588)
Passivo não circulante	—	(1.107.605)	(1.107.605)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

31.a. Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

Notas Explicativas

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

31.a.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

Descrição	Controladora / Consolidado			
	Valor de referência		Efeito acumulado do valor justo	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	878.877	820.298	85.828	85.288
Moeda estrangeira	575.490	609.794	—	256
US\$(¹)	395.489	369.544	—	27
EUR(¹)	180.001	125.848	—	229
NDF US\$(³)	—	114.402	—	—
Taxa pós	260.619	172.471	1.428	1.952
CDI(¹)	215.628	172.471	1.189	1.952
Euribor(⁴)	44.991	—	239	—
Índices de inflação	42.768	38.033	84.400	83.080
IPCA(²)	42.768	38.033	84.400	83.080
Ponta Passiva	(878.877)	(820.298)	(103.166)	(94.703)
Taxa pós	(663.249)	(533.425)	(102.294)	(93.805)
CDI(¹)(²)	(663.249)	(533.425)	(102.294)	(93.805)
Taxa pré	—	(114.402)	—	(898)
NDF US\$(³)	—	(114.402)	—	(898)
Moeda estrangeira	(215.628)	(172.471)	(872)	—
US\$(¹)	(161.144)	(169.247)	(366)	—
EUR(¹)	(54.484)	(3.224)	(506)	—
Ponta ativa			8.100	85.288
Circulante			7.861	8.336
Não Circulante			239	76.952
Ponta passiva			(25.438)	(94.703)
Circulante			(8.399)	(6.948)
Não Circulante			(17.039)	(87.755)
Valores a pagar, líquidos			(17.338)	(9.415)

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$125.517) e (dólar e CDI x dólar) (R\$234.345) – operações de swap contratadas com vencimentos até 22 de novembro de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$2.294 e de R\$4.916 a receber).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$42.768) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$10.367 a pagar).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$), encerradas em 11 de junho de 2024, tinha como objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços.

(4) Swap euribor x CDI (R\$44.991) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$239 a receber).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2024:

Contrato de swap	Controladora / Consolidado						Valor a receber (pagar) em 30.09.2024
	Vencimento em						
	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	A partir de 61 meses	
IPCA x CDI	6.672	5.467	4.407	4.391	3.963	(35.267)	(10.367)
Euribor x CDI	—	—	239	—	—	—	239
Moeda Estrangeira x CDI	(7.527)	—	—	—	—	—	(7.527)
CDI x Moeda Estrangeira	317	—	—	—	—	—	317
Total	(538)	5.467	4.646	4.391	3.963	(35.267)	(17.338)

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados positivos e negativos de R\$16.327 e R\$110.510, respectivamente (nota 27).

31.a.2. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2024.

Operação	Fatores de Risco	Controladora / Consolidado		
		Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	122.685	153.356	184.027
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(131.934)	(164.918)	(197.902)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	9.530	11.913	14.295
	Exposição Líquida	281	351	420
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	230.155	287.694	345.232
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(355.674)	(444.593)	(533.512)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	125.537	156.922	188.306
	Exposição Líquida	18	23	26
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	33.134	20.283	6.899
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(33.134)	(20.283)	(6.899)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	239	298	448
Dívida em Euribor	Dívidas (Risco aumento Euribor)	(239)	(298)	(448)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	872	891	898
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(43.501)	(54.376)	(65.251)
	Exposição líquida	(42.629)	(53.485)	(64.353)
Exposição líquida total em cada cenário		(42.330)	(53.111)	(63.907)
Efeito líquido na variação do valor justo atual		—	(10.781)	(21.577)

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2024, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

Notas Explicativas

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2024 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,4305	6,7881	8,1458
EUR	6,0146	7,5182	9,0218
IPCA	4,48%	5,63%	6,79%
IGPM	4,53%	5,69%	6,87%
CDI	10,65%	13,48%	16,39%
Euribor	3,20%	4,01%	4,83%

31.b. Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		6.317.429	4.031.235	6.317.429	4.031.235
Aplicações financeiras (nota 4)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5)	1		8.790.788	8.944.992	8.790.788	8.944.992
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	7.861	8.107	7.861	8.107
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		76.910	106.223	76.910	106.223
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		41	—	41	—
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		88.067	261.015	88.067	261.015
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		31.931	36.154	31.931	36.154
Contas a receber (nota 5.)	1		295.984	351.036	295.984	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	3	Nível 2	—	76.952	—	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		55.575	51.129	55.575	51.129
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.009	—	45.009	—
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		20.634	8.756	20.634	8.756
Total de ativos financeiros			15.730.229	13.876.747	15.730.229	13.876.747
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.442.441	7.935.069	9.442.441	7.935.069
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.257.032	3.873.697	4.257.032	3.873.697
Debêntures (nota 20.a)	1		1.587.933	221.589	1.587.933	221.589
Licenças 5G (nota 20.a)	1		61.621	351.291	61.621	351.291
Programa de anistia tributária (nota 20.a)	1		128.845	—	128.845	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	7.775	6.050	7.775	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		138.273	99.884	138.273	99.884
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		38.721	—	38.721	—
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		134.409	123.302	134.409	123.302
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		117.717	6.782	117.717	6.782
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.723.943	9.719.732	9.723.943	9.719.732
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	3.500.000	2.000.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a)	1		985.949	949.395	985.949	949.395
Programa de anistia tributária (nota 20.a)	1		330.557	—	330.557	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	17.039	87.755	17.039	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		874.785	829.636	874.785	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		812	2.333	812	2.333
Total de passivos financeiros			29.847.852	27.707.413	29.847.852	27.707.413

Notas Explicativas

	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
			30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.)	1		6.798.719	4.358.276	6.798.719	4.358.276
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		—	1.148	—	1.148
Contas a receber (nota 5.)	1		9.195.715	9.318.077	9.195.715	9.318.077
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	2	Nível 2	7.861	8.336	7.861	8.336
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		76.910	106.223	76.910	106.223
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		77.681	259.426	77.681	259.426
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4.)	1		32.137	36.169	32.137	36.169
Contas a receber (nota 5.)	1		329.857	351.036	329.857	351.036
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	2	Nível 2	239	76.952	239	76.952
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.)	1		55.575	51.129	55.575	51.129
Créditos com partes relacionadas (nota 11.)	1		20.704	8.820	20.704	8.820
Total de ativos financeiros			16.595.398	14.575.592	16.595.398	14.575.592
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16.)	1		9.742.807	8.169.945	9.742.807	8.169.945
Arrendamentos (nota 20.a.)	2	Nível 2	4.257.608	3.877.090	4.257.608	3.877.090
Debêntures (nota 20.a.)	1		1.587.933	221.589	1.587.933	221.589
Licenças 5G (nota 20.a.)	1		61.621	351.291	61.621	351.291
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a.)	1		22.002	25.690	22.002	25.690
Programa de anistia tributária (nota 20.a.)	1		128.845	—	128.845	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	2	Nível 2	8.399	6.050	8.399	6.050
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	3	Nível 2	—	898	—	898
Obrigações com a ANATEL (nota 22.)	1		138.273	99.884	138.273	99.884
Redução de capital da Companhia (nota 22)	1		38.721	—	38.721	—
Valores a restituir a clientes (nota 22.)	1		136.564	124.533	136.564	124.533
Obrigações com partes relacionadas (nota 22.)	1		117.253	5.103	117.253	5.103
Não Circulante						
Arrendamentos (nota 20.a.)	2	Nível 2	9.720.642	9.718.949	9.720.642	9.718.949
Debêntures (nota 20.a.)	1		2.000.000	3.500.000	2.000.000	3.500.000
Licenças 5G (nota 20.a.)	1		985.949	949.395	985.949	949.395
Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a.)	1		44.240	63.198	44.240	63.198
Programa de anistia (nota 20.a.)	1		330.557	—	330.557	—
Outros credores (nota 20.a.)	1		108.804	30.025	108.804	30.025
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a.)	2	Nível 2	17.039	87.755	17.039	87.755
Obrigações com a ANATEL (nota 22.)	1		874.785	829.636	874.785	829.636
Obrigações com partes relacionadas (nota 22.)	1		600	568	600	568
Total de passivos financeiros			30.322.642	28.061.599	30.322.642	28.061.599

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

Notas Explicativas

31.c. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período findo em 30 de setembro de 2024, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, programas de anistia tributária, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

31.d. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

31.d.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US\$42.379 mil, €20.278 mil e £74 mil a pagar em 30 de setembro de 2024; e (ii) US\$33.796 mil, €18.409 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2023.

31.d.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$6.749.772 e R\$4.289.932 em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

31.d.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Notas Explicativas

31.d.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

31.d.5. Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de desastres naturais graves, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

Notas Explicativas

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

31.d.6. Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento. A expectativa, sinalizada na proposta de Agenda Regulatória do biênio 2025-2026 (em debate na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024), é de que o novo PGMC seja publicado no primeiro semestre de 2025. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na supracitada proposta de Agenda Regulatória do biênio 2025-2026, é de que o novo RUE seja publicado no primeiro semestre de 2025.

Notas Explicativas

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de Roaming Nacional (“ORPA de Roaming Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de *roaming* nacional (modelo LRIC + bottom-up – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA top down – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (“RGC”), através da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento altera alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações e as regras de bloqueio por inadimplência, além de atualizar/modernizar algumas regras atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Notas Explicativas

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2025. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022, espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

31.d.7. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefônica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefônica.

Em 30 de setembro de 2024, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

31.d.8. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de *Compliance*, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válido até 14 de dezembro de 2024. A Companhia, em 2024, foi também reconhecida na primeira edição do *Leaders League Compliance Summit & Awards* Brasil por ter o melhor departamento de *Compliance* em Telecom e Tecnologia e, em 2023, foi reconhecida como empresa Pro Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Notas Explicativas

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

	Consolidado							
	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldo em 30 de setembro de 2024
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(1.821.575)	—	—	—	1.570.199	1.996.508
Financiamentos - Outros credores	30.025	83.084	—	(6.814)	6.325	—	—	112.620
Arrendamentos	13.596.039	—	(2.151.962)	(1.153.390)	1.181.768	2.505.795	—	13.978.250
Debêntures	3.721.589	—	—	(443.422)	309.766	—	—	3.587.933
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	88.888	—	(22.927)	(3.862)	4.143	—	—	66.242
Financiamentos - Licenças 5G	1.300.686	—	(285.250)	(2.241)	34.375	—	—	1.047.570
Financiamentos - Programa de anistia tributária	—	—	(38.018)	(829)	13.595	484.654	—	459.402
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	25.084	3.462	(20.623)	—	—	17.338
Total	20.994.526	83.084	(4.294.648)	(1.607.096)	1.529.349	2.990.449	1.570.199	21.265.863

	Consolidado							
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			Saldo em 30 de setembro de 2023
		Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.187.417	—	(3.503.590)	—	—	—	2.091.577	1.775.404
Financiamentos - Empréstimos e Outros credores	1.073.090	15.000	(1.056.060)	(33.486)	16.456	—	—	15.000
Arrendamentos	12.032.603	—	(1.833.934)	(944.390)	1.024.848	2.151.126	—	12.430.253
Debêntures	3.736.833	—	—	(501.764)	372.937	—	—	3.608.006
Financiamentos - Passivos pela aquisição de sociedades	615.299	—	(24.038)	(4.973)	(518.243)	—	25.815	93.860
Financiamentos - Licenças 5G	1.843.971	—	(285.250)	(17.882)	66.477	—	—	1.607.316
Instrumentos financeiros derivativos	6.118	—	(99.640)	(5.479)	117.232	—	—	18.231
Total	22.495.331	15.000	(6.802.512)	(1.507.974)	1.079.707	2.151.126	25.815	19.548.070

Notas Explicativas

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

33.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2024, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	1.086.367
13 a 24 meses	755.606
25 a 36 meses	420.350
37 a 48 meses	292.096
49 a 60 meses	256.812
A partir de 61 meses	276.662
Total(1)	3.087.893

(1) Inclui R\$492.841, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.

33.b. Garantias

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia ⁽¹⁾	28.332.812
Cartas fiança (nota 31.d.4.)	6.220.474
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10.)	2.960.700
Imóveis e equipamentos (nota 13.d.)	106.876
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4.)	32.137
Total	37.652.999

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.a. Fechamento da aquisição da IPNET e IPNET USA

A Companhia, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e mercado em geral que, em 1º de outubro de 2024, a sua controlada CloudCo celebrou o Termo de Fechamento e concluiu a aquisição da totalidade das quotas de emissão da IPNET e da IPNET USA, pelo valor de até R\$230 milhões, condicionado ao atingimento de determinadas métricas operacionais e financeiras (nota 1.c.6).

34.b. Investimentos do Fundo Vivo Ventures ("VV")

Em 18 de outubro de 2024, o VV, adquiriu participação acionária minoritária na AGL Holding, sociedade controladora da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. ("Agrolend"), equivalente a 0,9% do capital social total da Agrolend (em bases totalmente diluídas), mediante ao aporte de US\$1.550 mil, que será realizado em até 20 dias úteis contados da assinatura dos documentos definitivos.

O valor da aquisição, portanto, não é considerado material para o VV ou para a Companhia. A Transação não está sujeita a ajustes de preço, tampouco à satisfação de condições precedentes para a sua consumação.

Notas Explicativas

A Agrolend é uma fintech agrícola que fornece crédito para pequenos e médios produtores rurais do Brasil, para financiar o desenvolvimento de produções agrícolas e incentivar o investimento em insumos, equipamentos e tecnologia que aumentem a produtividade e a rentabilidade dos produtores. A fintech disponibiliza milhões de reais em crédito a agricultores anualmente e tem potencial de fomentar a oferta de produtos da Companhia para tal público, proporcionando conectividade e soluções para melhor gestão do campo.

Este é o sexto investimento realizado pelo VV desde sua criação, em abril de 2022. O investimento na Agrolend reforça a presença da Companhia como hub de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores